UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA

BEATRIZ LOPES DE SOUZA

Modos de Desaparecer e Estratégias de Esquecimento da Ditadura Civil-Militar Brasileira: uma política de terror anunciado

Laranjeiras
2023

BEATRIZ LOPES DE SOUZA

Modos de Desaparecer e Estratégias de Esquecimento da Ditadura Civil-Militar Brasileira: uma política de terror anunciado

Monografia apresentada no Curso de Bacharelado em Arqueologia da Universidade Federal de Sergipe como Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Arqueologia.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Sanches Ranzani da Silva

Laranjeiras/SE
2023

BEATRIZ LOPES DE SOUZA

Modos de Desaparecer e Estratégias de Esquecimento da Ditadura Civil-Militar Brasileira: uma política de terror anunciado

Monografia apresentada no Curso de Bacharelado em Arqueologia da Universidade Federal de Sergipe como Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Arqueologia.
Orientador: Prof. Dr. Bruno Sanches Ranzani da Silva

Data de defesa:12/05/2023
Resultado: APROVADA

BANCA EXAMINADORA

_____
Orientador: Prof. Dr. Bruno Sanches Ranzani da Silva

_____
1° Examinador (a): Prof. Drª. Luciana de Castro Nunes Novaes

_____
2° Examinador (a): Prof. Drª. Olívia Alexandre de Carvalho

DEDICATÓRIA

À todes que se revoltam com o horror de uma época sangrenta e se recusam a ficar calades perante à hipocrisia de uma geração complacente.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a minha mãe Rosa Andréa, que me inspirou a sempre correr atrás dos meus sonhos, sejam eles quais forem, ao meu pai Valentim, que me ensinou a cultivar paciência e perseverança no caminho trilhado e ao meu irmão Pedro, que nunca deixa de me surpreender e motivar a seguir em frente, muito obrigada por sempre me apoiarem e por toda a paciência durante toda essa jornada, seria impossível terminar esse caminho sem vocês.

À minha tia Claudia, que sempre consegue me lembrar do lado divertido da vida e nunca deixa que o mau tempo impeça de tomar uma boa taça de sorvete. Às vezes, um pouco de diversão e picolé é tudo que precisamos para conseguir continuar trabalhando com um tema tão sombrio.

À minha avó Antonia, que me ensinou sobre integridade, a nunca desistir de meus ideais e por sempre acreditar e apoiar essa odisseia, nunca duvidando que eu chegaria até o fim.

À minha prima Isabela, parceira de crime, que me inspira a nunca desistir apesar de todos os pesares, e sempre me recorda de que há luz no fim do túnel e mais chances além daquelas que nos impõem.

À Luiz e Letícia, por me motivarem, animarem e pela mais sincera e intensa confiança nas minhas habilidades, quando eu mesma não era capaz de ver, nos momentos em que mais precisei, vocês não tem ideia do quanto nossa amizade é importante e preciosa para mim.

À Júlio, companheiro de revolta, pelas horas intermináveis de discussões que colocavam o mundo em perspectiva, pelo abrigo dado sempre que necessário, pelas forças, risos e lágrimas compartilhadas, nossa amizade sempre foi um porto seguro durante esses anos complicados, e agradeço muito por tudo que passamos e passaremos.

À Tâmara, querida Tatá, já faz muito tempo desde que você se tornou uma das pessoas mais importantes do meu pequeno círculo social, e eu não teria chegado tão longe nessa graduação e nessa etapa da vida sem você. Seus conselhos, histórias, e mera presença sempre acabam deixando o dia melhor e ser sua amiga é algo que me faz ser muito agradecida.

À Débora e Arthur que principalmente nesses últimos meses me apoiaram e acreditaram em mim, torceram e me incentivaram quando eu tinha certeza de que não dava mais para seguir em frente, obrigada por estarem do meu lado quando eu mais precisei.

Aos amigos que fiz durante esse curso, Franscisco, Lucas, Murilo, e tantos outros, muito obrigada mesmo pelo companheirismo, discussões, risadas, festas, abraços, mesas de RPG,

encorajamento e apoio que vocês me deram, sem vocês esse caminho seria muito mais difícil do que já foi.

Ao meu orientador, Bruno, pela inesgotável fonte de paciência, não ter desistido dessa jornada, por sempre estar disposto a ir além e ter acreditado no meu potencial, muitíssimo obrigada!

Gostaria de agradecer também a todos os professores que fizeram parte da minha graduação e que, de uma forma ou de outra, me motivaram e contribuíram nessa incansável busca por conhecimento.

Um agradecimento especial à minha psicóloga, Pauliana, por todos os conselhos, terapias e amparos – sempre certeiros e precisos, num momento tão turbulento como esse.

Aos meus gatos, Seth e Magali, pela companhia incansável, conforto, amor e diversão – sem vocês eu sei que não teria suportado o isolamento da pandemia e muito menos concluído essa monografia.

Por fim, agradeço finalmente a meu tio Vanderlei e meu avô Pedro, duas pessoas que sempre tiveram a cabeça no lugar, nervos de aço e um senso inigualável do que é certo e do que errado, vocês me ensinaram muito mais do que imaginam, eu sinto muita falta de vocês.

EPÍGRAFE

"Você pode até dizer que eu tô por fora
Ou então que eu tô inventando
Mas é você que ama o passado e que não vê
É você que ama o passado e que não vê
Que o novo sempre vem"
(Belchior – Como Nossos Pais)

RESUMO

Esta monografia teve como objetivo principal investigar os vários modos de desparecer e estratégias de esquecimento, empregados durante a ditadura civil-militar brasileira instaurada entre 1964 e 1985, a qual foi marcada pela violação de direitos civis e violência institucional e sistemática, além de inúmeras violações aos direitos humanos como torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados, contando com um regime rico num aparato repressivo, bem articulado e sofisticado, por meio do qual as Forças Armadas tentaram e conseguiram, como indicam diversos estudos na literatura da área, durante anos, silenciar e oprimir qualquer tipo de reivindicação, descontentamento e oposição ao governo militar, instaurando terror e medo na população. Na busca de compreender como tais estratégias de esquecimento se processaram, foram utilizados neste trabalho, os conceitos da Arqueologia da Repressão e Resistência, da Arquitetura Repressiva e Disciplinar e Terrorismo de Estado e Cultura do Medo. Partindo-se dessa conceituação teórica, foi aplicado o conceito arqueológico de cadeia-operatória para então sistematizar as formas e processos de destruição de identidade e memória do regime civil-militar brasileiro. A proposta dessa aplicação às operações de sequestro e desaparecimento de militantes, resultou em evidências que caracterizaram aspectos desumanizadores e objetificadores do Estado de exceção e, ao mesmo tempo, nos permitiu vislumbrar o processo integrado de produção do esquecimento e ocultação da dissidência pela polícia política, tema que costuma ser trabalhado isoladamente na Arqueologia, a partir dos sítios e vestígios de cada uma das etapas (centros de detenção clandestinos e valas comuns). A partir dessa análise estrutural, foi possível observar com mais clareza como cada etapa da cadeia trabalha para formar seus caminhos de destruição e silenciamento dos dissidentes políticos.

Palavras-chave: Arqueologia da Repressão e Resistência, Ditadura Militar Brasileira, Cadeia Operatória de Esquecimento, Métodos de Ocultação de Cadáver.

ABSTRACT

This monograph had as its main objective to investigate the various ways of disappearing and forgetting strategies, employed during the Brazilian civil-military dictatorship established between 1964 and 1985, which was marked by the violation of civil rights and institutional and systematic violence, in addition to numerous violations to human rights such as torture, assassinations and forced disappearances, relying on a regime rich in repressive apparatus, well-articulated and sophisticated, through which the Armed Forces tried and succeeded, as indicated by several studies in the literature in the area, for years, to silence and oppress any type of claim, discontent and opposition to the military government, instilling terror and fear in the population. In the quest to understand how such forgetting strategies were processed, the concepts of Archeology of Repression and Resistance, Repressive and Disciplinary Architecture and State Terrorism and Culture of Fear were used in this work. Based on this theoretical concept, the archaeological concept of operational chain was applied to then systematize the forms and processes of destruction of identity and memory of the Brazilian civil-military regime. The proposal of this application to the kidnapping and disappearance of militants resulted in evidence that characterized dehumanizing and objectifying aspects of the State of exception and, at the same time, allowed us to glimpse the integrated process of production of oblivion and concealment of dissent by the political police, a theme that is usually worked on isolated in archeology, based on the sites and remains of each of the stages (clandestine detention centers and mass graves). From this structural analysis, it was possible to observe more clearly how each stage of the chain works to form its paths of destruction and silencing of political dissidents.

Keywords: Archeology of Repression and Resistance, Brazilian Military Dictatorship, Operational Chain of Oblivion, Corpse Concealment Methods.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 lista de palavras-chave selecionadas 25

Tabela 2 dados encontrados nas plataformas científicas a partir das palavras-chave selecionadas 26

Tabela 3 artigos e dissertações importantes para o desenvolvimento da pesquisa 26-27

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALN	Ação Libertadora Nacional
CCD	Centro Clandestino de Detenção
CEMDP	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
CENIMAR	Centro de Informações da Marinha
CEV	Comissão Estadual da Verdade
CIE	Centro de Informações do Exército
CISA	Centro de Informações da Aeronáutica
CNV	Comissão Nacional da Verdade
COD	Centro Oficial de Detenção
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DEOPS	Departamento Estadual de Ordem Política e Social
DOI-CODI	Destacamentos de Operações Internas e Centros de Operações de Defesa Interna
DOPS	Departamento de Ordem Política e Social
DPF	Departamento da Polícia Federal
DSN	Doutrina de Segurança Nacional
IML	Instituto Médico Legal
MPF	Ministério Público Federal
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
OBAN	Operação Bandeirante
PCB	Partido Comunista Brasileiro
SISSEGIN	Apostila Sistema de Segurança Interna.
TDE	Terrorismo de Estado
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
ZDI	Zonas de Defesa Interna

Sumário

AGRADECIMENTOS **5**

EPÍGRAFE **7**

RESUMO **8**

ABSTRACT **9**

LISTA DE TABELAS **10**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS **11**

INTRODUÇÃO **14**

CAPÍTULO 1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA **17**

1.1. Delineando conceitos teóricos fundamentais ***17***

1.2. Terrorismo de Estado e Cultura do medo ***21***

1.3. O conceito de cadeia operatória segundo André Leroi-Gourhan ***22***

CAPÍTULO 2. A METODOLOGIA APLICADA **25**

CAPÍTULO 3. ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS **28**

3.1. Estrutura e funcionamento dos Centros de Detenção e Órgãos de Censura ***28***

3.2. Os Centros de Detenção como Agentes de Terrorismo de Estado ***30***

3.3. DEOPS de São Paulo ***32***

3.4. DOI-CODI de São Paulo ***35***

3.5. Centros Clandestinos de Detenção: o terror da incerteza ***40***

3.6. Relatórios da CNV ***42***

CAPÍTULO 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO: CADEIA OPERATÓRIA DO ESQUECIMENTO **45**

4.1. As estratégias de procura e coleta ***45***

4.2. As estratégias de processamento ***51***

4.3. As estratégias de descarte ***57***

4.3.1. Desaparecimento forçado 59

4.3.2. O sepultamento de militantes com identidade falsa 61

4.3.3. Cemitérios públicos e valas clandestinas 63

4.3.4. O lançamento de corpos no mar ou em rios 66
4.3.5. A incineração dos corpos 68
4.3.6. O esquartejamento de corpos 69

CONSIDERAÇÕES FINAIS **71**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **73**

INTRODUÇÃO

A ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) foi manchada pela violação de direitos civis e violência institucional e sistemática, além de inúmeros crimes aos direitos humanos como torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados. O regime ditatorial “contou com um aparato repressivo [muito] bem articulado e sofisticado", através do qual foi capaz de silenciar e reprimir os movimentos reacionários, toda e qualquer rebeldia contra o sistema e instaurar uma política de terror na população brasileira (LEMOS, 2019, p. 19).

Estudos de Lemos (2019) revelaram que, apesar dessa política de Terrorismo de Estado ter marcado nossa história nas duas décadas de sua duração, ela “não ocupou o devido lugar nos meios de comunicação, na cultura popular, [ou mesmo] nas políticas de memórias estatais”. E por mais que existam atualmente projetos que trabalhem especificamente com alguns casos de violação dos direitos humanos (como Grupo de Trabalho Araguaia, Grupo de Trabalho Perus, Grupo de Trabalho Casa Azul, entre outros), e “com a formação de comissões estaduais e nacionais da verdade, com [a pesquisa] contínua de órgãos como (...) a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), (...) [ainda] prevalece a desinformação e o esquecimento” (LEMOS, 2019, p. 19-20).

Inclusive, nos últimos anos, e especialmente no ano de 2022, ocorreram manifestações intensas a favor de uma nova intervenção militar no Brasil (CÉSAR, 2022; ÉBOLI, 2022; LEMOS, 2019). Essas informações mostram o quão urgente e necessárias são as discussões sobre políticas de memória no país e especialmente como é importante que se implemente novas políticas de memória relacionadas ao período ditatorial. Segundo essa premissa considero também que a Arqueologia da Repressão e da Resistência, assim como a “criação de memórias materiais desse período podem desempenhar um papel fundamental nesse processo” (LEMOS, 2019, p. 20).

Ressalto ainda, que essa pesquisa está sendo realizada numa época política extremamente turbulenta, onde a divulgação de desinformações e informações falsas, comumente chamadas de fake *news*, se mostram cada vez mais eficientes e numerosas, chegando ao ponto da existência da própria ditadura ser ignorada pelo ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (AGÊNCIA BRASIL, 2019; CAMPOS, 2019; MAZUI, RODRIGUES, 2022; DEUSTCHE WELLE, 2022) e outras figuras políticas de renome (UOL, 2021; PINHEIRO, 2022).

O ponto é, essa cultura de desinformação, encorajada desde a época vigente da ditadura

e que se adaptou aos mecanismos, alcance e temas atuais, mostra seus frutos de muitas formas, seja com os inúmeros casos ainda sem solução de desaparecidos, seja com a onda que pede a volta da ditadura ou mesmo com a negação do regime militar.

Nesta monografia, buscando compreender os modos de desaparecer e estratégias de esquecimento empregados durante a ditadura civil-militar brasileira, foram utilizados os conceitos da Arqueologia da Repressão e Resistência, da Arquitetura Repressiva e Disciplinar, do Terrorismo de Estado e Cultura do Medo para analisar os processos de destruição de identidade dos detentos e memória do regime militar. Além disso, outro objetivo dessa pesquisa foi aplicar o conceito arqueológico de cadeia operatória para sistematizar as formas e processos de destruição de identidade e memória da ditadura civil-militar brasileira. Essa proposta, busca evidenciar o caráter desumanizador e objetificador do Estado de exceção e nos permite vislumbrar o processo integrado de produção do esquecimento e ocultação da dissidência pela polícia política, tema que costuma ser trabalhado isoladamente na Arqueologia, a partir dos sítios e vestígios de cada uma das etapas (centros de detenção clandestinos e valas comuns).

Dessa forma, o primeiro capítulo trata da revisão de literatura que fundamenta a pesquisa qualitativa de revisão bibliográfica do presente trabalho. Os principais referenciais para essa investigação foram os estudos, pesquisas e obras de Caroline Murta Lemos (2019), Inês Virgínia Prado Soares (2014), Príscila Paula de Sousa (2014), Michel Foucault (2004) e André Lerói-Gourhan (1988).

Já no segundo capítulo apresento a metodologia utilizada no levantamento de bibliografia referente ao objeto de estudo deste trabalho. Esta monografia se insere no campo de pesquisa qualitativa cuja abordagem foca os aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano. Segundo Flick (2009), a relevância desse tipo de pesquisa encontra-se no estudo das relações sociais evidenciadas pela pluralização das esferas da vida (FLICK, 2009, p. 22).

No terceiro capítulo discorro sobre o funcionamento do aparelho repressivo do Estado na destruição de identidades, a partir de uma perspectiva arqueológica. Dividido em três partes, apresento a estrutura e funcionamento dos CODs/CCDs e dos órgãos de censura, finalizando com os arquivos públicos sobre os resultados finais dos anos de ditadura disponíveis nos relatórios da CNV (Comissão Nacional da Verdade).

No quarto capítulo exponho os resultados obtidos apresentando a estruturação de uma cadeia operatória de esquecimento e as consequentes etapas em que os indivíduos passaram nos

processos de destruição de identidade e silenciamento. Finalmente, apresento as considerações finais elaboradas a partir de toda a conceituação teórica e da interpretação da estruturação da cadeia operatória de esquecimento apresentada anteriormente.

Ademais, essa pesquisa é resultado de uma indignação com essa onda de comentários saudosistas e pró-ditatoriais, e um meio de trazer à tona essa falta de trabalhos que abordassem especificamente todo esse processo em cadeia e apresentar uma organização dessas estratégias de esquecimento e modos de desaparecer (que, a meu ver, ultrapassam o encobrimento de corpos) de uma forma que pudesse ser compreendida por pessoas que não fazem parte dessa área ou mesmo do meio acadêmico, e é também como me posiciono contra tudo que o governo bolsonarista, autoritário e saudosista, representa.

CAPÍTULO 1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O presente trabalho tem como referência principal a tese de doutorado realizada por Caroline Murta Lemos, que é pós-doutora brasileira pelo programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais com trabalhos focados nas áreas de Arqueologia e os centros de detenção ditatoriais brasileiros. Ela também desenvolveu estudos sobre seguintes temas: Arqueologia da Violência, Arqueologia Contemporânea, Arqueologia da Repressão e da Resistência, Arqueologia Sensorial, Arqueologia da Arquitetura, Arqueologia e Patrimônio, Arqueologia Pública e Descolonizadora, Arqueologia Etnográfica, Teoria e Metodologia em Arqueologia. Assim, essa monografia irá tratar como base a pesquisa de doutorado de Lemos, finalizada em 2019, e que ganhou o Prêmio Capes de Tese 2020 na área de Antropologia/Arqueologia.[1]

Dessa forma, a fundamentação teórica e conceitual em que o trabalho está baseado divide-se, inicialmente, em três subtópicos, sendo o primeiro uma breve definição dos conceitos da Arqueologia da Repressão e Resistência, Arquitetura Repressiva e Disciplinar, e sobre Memória, Identidade e Esquecimento, seguindo para a inter-relação entre Terrorismo de Estado e Cultura do Medo[2], buscando mostrar sua relevância para o estudo. Finalmente, trago o conceito de Cadeia Operatória de André Leroi-Gourhan (1988) e sua possível aplicação ao contexto aqui proposto.

1.1. Delineando conceitos teóricos fundamentais

Segundo Lemos, a Arqueologia da Repressão e Resistência refere-se a uma área de estudo aplicada à pesquisa do passado verídico e muitas vezes não-oficial dos governos civis-militares, em especial aos casos latino-americanos, com o objetivo de construir memórias materiais dos terrores vividos e dos atos de resistência realizados durante essa época (LEMOS, 2019, p. 20-21).

Lemos discorre sobre como a Arqueologia da Repressão e da Resistência aponta para

---

[1] Informações obtidas em: **Escavador.** Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/605394/caroline-murta-lemos>. Acesso em: 30 jan. 2023.
Unicamp Faculty and Research Staff Homepage - University of Campinas. Disponível em: <https://portal.dados.unicamp.br/perfil?origem=&docente=321612&sigla_unidade=&nome_unidade=&nome_programa=%20Resid%C3%AAncia%20Multiprofissional>. Acesso em: 30 jan. 2023.

[2] Definições segundo LEMOS, C. M. **Arquitetando o terror: um estudo sensorial dos centros de detenção oficiais e clandestinos da ditadura civil-militar do Brasil (1964-1985).** 2019. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade Federal de Sergipe. Laranjeiras. 2019.

um caminho diferente, mais democrático, pautado numa concepção mnemônica distinta da proposta pelo discurso oficial. É por meio do estudo das diferentes materialidades relacionadas ao universo ditatorial, que as histórias escondidas e esquecidas pelo discurso oficial voltam a ganhar a devida atenção (LEMOS, 2019, p. 137).

Essa definição se aproxima da apresentada por Sousa e Soares, que comentam que a disciplina "tem gerado pesquisas no Brasil e na América Latina, especialmente nas sociedades que passaram por ditaduras militares." Diante disso, é colocado que a disciplina tende a se preocupar com os locais atingidos pelos regimes repressivos, onde existem indícios de ocultação de cadáveres e também tem papel importante no processo de identificação dessas vítimas (SOUSA, 2014, p. 5), sendo fundamental na exposição dos crimes cometidos contra os militantes e opositores ao sistema (SOARES, 2014, p. 7). À Arqueologia da Repressão e Resistência também interessa a preservação da memória, educação e reparo da sociedade, e o potencial que essa área apresenta em como as memórias são construídas e a verdade é representada, explica a necessidade de continuar incentivando e investigando essas linhas de pesquisas (SOARES, 2014, p. 7).

Lemos lembra que ao estudarmos as materialidades dos regimes estatais, evidenciamos como estes se relacionam aos eventos traumáticos e efetivamente criamos memórias materiais, já que é a partir da materialidade que temos "um gatilho (...) para as memórias" (LEMOS, 2019, p. 21).

Então, a contribuição da Arqueologia da Repressão e Resistência nas pesquisas da ditadura civil-militar brasileira fica muito evidente ao pesar esses pontos, já que além do quanto conseguimos recuperar a partir das materialidades, conseguimos analisar sob uma perspectiva arqueológica os documentos escritos sobre a época, ainda que grande parte desses documentos continuem em posse das autoridades (ou foram destruídos por elas), mesmo depois da publicação da Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011), que explicita o apoio e incentivo dos órgãos estatais ao acesso a informações pertinentes para a população (SOUSA, 2014, p. 6).

Por outro lado, a ideia dos estudos sobre Arquitetura Repressiva e Disciplinar é refletir sobre as principais características dessa materialidade arquitetônica, que se enquadra na denominada arquitetura prisional e é caracterizada por ser "construída, adaptada e utilizada especificamente (...) para o castigo e para a punição legal e estatal" (LEMOS, 2019, p. 72).

Nesse caso, o modelo panóptico (sistema de construção que permite, a partir de um único ponto, vigiar todo o interior do edifício) é fundamental para discutir essa arquitetura.

Para Foucault, especialmente em seu livro “Vigiar e Punir: o nascimento da prisão”, edição de 2004, uma prisão seria um padrão de justiça e disciplina para todas as interações sociais e se transformaria num mecanismo de controle social (FOUCAULT, 2004). Nesse sentido, para Lemos (2019), esta análise de Foucault relaciona-se ao modelo panóptico, desenvolvido como um arquétipo de prisão perfeita além de implementar que o próprio cárcere privado faria parte da etapa inicial da punição pelos captores (LEMOS, 2019, p. 77-79).

Essa reforma jurídica veio da premissa humanitária de que o detento também possui direitos e, ao invés de investir nos castigos físicos, a punição seria aplicada a partir do cárcere privado e disciplinação comportamental (assim reabilitando o sujeito) (LEMOS, 2019, p. 73).

Ainda assim, essa reforma envolvia não somente a correção de conduta, mas a constituição de corpos dóceis e úteis para o Estado, que aproveitava a oportunidade para explorar uma mão-de-obra ociosa e barata, e então consistia em um “poder de castigo regular, eficaz, constante e com custo-benefício econômico” (LEMOS, 2019, p. 74). Para conseguir isso, as prisões se baseiam no princípio básico de vigilância ótica constante, buscando criar um estado de consciência no detento dessa vigilância “permanente” que garante um funcionamento desse poder disciplinar.

E, além dessa vigilância ótica, outro ponto importante era o isolamento do prisioneiro. Segundo o modelo panóptico, as celas eram individuais e direcionadas para a torre central, com objetivo de permitir a vigilância e dificultar a comunicação sonora e visual com outros detentos (e qualquer outra pessoa) (LEMOS, 2019, p. 75).

Segundo Foucault (2004), o isolamento era o ponto chave para o funcionamento da prisão e indispensável no modelo panóptico. Foucault (2004) discorre sobre como o isolamento colocava o detento num estado mais propício de aceitar e se submeter ao poder disciplinar, fazendo da solidão um “agente [fundamental] da transformação carcerária” (FOUCAULT, 2004, p. 113). Ou seja, a própria materialidade da prisão trabalhava na recuperação e disciplina dos detentos, através dos efeitos físicos nos corpos e movimentações dos mesmos, já que influenciava diretamente na distribuição espacial dos mesmos (LEMOS, 2019, p. 78).

O ambiente resultante formava uma “compressão física (deprivação sensorial) e uma compressão psicológica deles mesmos”. Quando pensamos nessas características, falamos de uma arquitetura repressiva e controladora (LEMOS, 2019, p. 79-80).

O impacto desse modelo panóptico é tão grande que seus princípios básicos (vigilância e controle permanente/onipresente) ainda se encontram na arquitetura prisional

atual, de tal modo que essa continua sendo uma tecnologia de poder para desconstruir o "eu" dos transgressores através da disciplinação sensorial e dos corpos.

Considerando esses pontos, as memórias são consideradas como um mecanismo de retenção de informação sobre experiências passadas (e por muitos é considerada objetiva e fidedigna). Mas alguns autores, tais como Pellini (2014b, 2016) e Lemos (2019), afirmam que a memória não corresponde a um "reservatório de arquivos" estático e objetivo do passado (LEMOS, 2019, p. 55).A definição de memória é ampla e diversificada, sendo que segundo Pellini (2016 *apud* Lemos 2019, p. 56), sua construção é afetada por "experiências culturais, (...) relações sociais, (...) educação e costumes" e diz respeito tanto ao passado quanto ao presente, algo que busco relacionar aos parâmetros que considero neste estudo. Da mesma maneira, Meneses (1984), considera que a memória é seletiva e subjetiva, ou seja, a construção mnemônica, a lembrança e o esquecimento são processos sociopolíticos e culturais. (MENESES, 1984 *apud* Lemos, 2019, p. 56), enquanto Mengel (2013 *apud* LEMOS, 2019, p. 56) complementa dizendo que a sua construção "é ativa e não mecânica [visto] que é influenciada pelas estruturas e práticas sociais". Pellini (2014b) finaliza reiterando que as memórias são processos em desenvolvimento contínuo, e o ato de lembrar constitui agência ativa, reconstruindo-se na atualidade (PELLINI, 2014b *apud* LEMOS, 2019, p. 56).

Assim, os conceitos apresentados pelos autores corroboram com o que considero como memória, ou seja, que se trata de um processo subjetivo e influenciado pelo meio em que o sujeito vive, além de ser um efeito político e social, sempre se modificando, por isso a necessidade de existir um objeto físico e tangente para consolidar materialmente a memória, já que ela é muito frágil e facilmente manipulável.

A memória é então, um suporte de construção de identidades coletivas e individuais, integrada ao mundo e construída dentro dele a partir da materialidade das coisas e lugares, ou seja, não é um evento exclusivamente temporal. Nesse contexto, identidade aparece como "representação e reconhecimento de si enquanto grupo ou indivíduo, [e encaminha-se para ser] produto das relações entre indivíduos e sociedades" (LEMOS, 2019, p. 56).

Dessa maneira, a forma como a memória é materializada no presente traz consequências políticas e efeitos de poder, um exemplo disso seriam os gastos investidos em eventos ou monumentos mnemônicos grandiosos e o capital simbólico associado acumulado através delas, para tentar consolidar uma dinâmica de poder (HAMILAKIS, 2010, p. 194 *apud* LEMOS, 2019, p. 60). Portanto, "a constituição, utilização, modificação ou destruição (...) de materialidades

[está intrinsecamente ligada] a construção e desconstrução de memórias e, assim, de diferentes narrativas, histórias e identidades que são permeadas por disputas de poder" (LEMOS, 2019, p. 60).

Assim, nos próximos capítulos, discorrerei sobre como como e quais estratégias de disciplina e opressão foram implementadas nos Centros de Detenção por meio da pesquisa qualitativa e análise dos dados coletados a partir do levantamento bibliográfico desses lugares, e como o Terror de Estado foi arquitetado.

1.2. Terrorismo de Estado e Cultura do medo

A partir da leitura das páginas 19-20 e 89-90 da tese de doutorado de Lemos (2019), "Arquitetando o terror: um estudo sensorial dos centros de detenção oficiais e clandestinos da ditadura civil-militar do Brasil (1964-1985)", apresento a seguinte síntese.

A ditadura militar que ocorreu entre as décadas 1960-1980 foi marcada pela supressão dos direitos civis e inúmeras violações dos direitos humanos (SOARES, 2014, p. 3). Além de contar com uma política de Terrorismo de Estado que permeava esse período, mas "não ocupa o devido espaço nos meios de comunicação ou cultura popular (filmes/novelas/revistas/[livros]), nos livros de história e nas políticas de memórias estatais", situação compartilhada com outros países latino-americanos (LEMOS, 2019, p.19-20).

Os crimes contra os direitos humanos se estendiam desde desparecimentos forçados, torturas, exílios, a assassinatos etc., e a partir dessas táticas de terror e silenciamento, o Estado buscou instaurar uma política de terror para suprimir e acabar com toda a oposição ao sistema. Para apoiar esse objetivo, foi criado então um aparato repressivo integrado e sofisticado formado por "paramilitares, serviços de inteligência e centros de detenção oficiais e clandestinos" (LEMOS, 2019, p.19-20).

A política de Terrorismo de Estado, peça fundamental do aparato repressivo do regime ditatorial, pode ser definida como "um sistema de governo (...) que tem como objetivo instaurar o terror, o medo na população, [para assim implantar a chamada] cultura do medo" (LEMOS, 2019, p. 89). Existiam várias estratégias para se disseminar o medo na população, e essa prática como forma de dominação política se baseava em métodos de terror físico, ideológico e psicológico, os quais eram incorporados após assimilação de experiências e do desdobramento de doutrinas próprias (BAUER, 2011 *apud* LEMOS, 2019, p. 89).

Esses métodos de terror eram aplicados intensa e extensivamente, conforme cada caso,

que seguiam uma série de características em comum, como por exemplo pela produção e obtenção de inteligência pela "lógica da suspeição" (ligado aos conceitos de inimigos internos), sequestros como forma de prisão, interrogatório como herança inquisitorial dos policiais, as torturas físicas e psicológicas, mas, especialmente, pelos desaparecimentos forçados (singularidade da opressão desses regimes), além da censura e desinformação (BAUER, 2011, p. 40 *apud* LEMOS, 2019, p 89).

Esses são alguns exemplos de como a cultura do medo podia ser disseminada, mas como Fernandes (2009) lembra, outra forma de disseminação era através de uma "pedagogia de medo", que consistia numa estratégia de implementar punições que tivessem um efeito educativo, "para dar o exemplo", e ensinar que todo e qualquer tipo de crime sempre traria uma punição, o que "gerava um terror permanente" (FERNANDES, 2009 *apud* LEMOS, 2019, p. 90).

Também é preciso considerar a clandestinidade das ações repressivas e a dupla operacionalidade estatal do Terrorismo de Estado: era necessário desligar-se das próprias ações ilegais para não correr o risco de se envolver em escândalos jurídicos e evitar denúncias de violações aos direitos humanos (PADRÓS, 2008 *apud* LEMOS, 2019, p. 90).

Essas duas características permitiram que o Terrorismo de Estado (TDE) atuasse atingindo todos os setores sociais de maneira indistinta e ilimitada, sendo um sistema utilizado até fim do regime, acobertado pela cultura do medo que evitava ao máximo o surgimento de atos subversivos, além de extraterritorial (ultrapassou fronteiras estatais dos regimes do Cone Sul – ex: Operação Condor foi a internacionalização do TDE) (PADRÓS, 2008 *apud* LEMOS, 2019, p. 90).

1.3. O conceito de cadeia operatória segundo André Leroi-Gourhan

André Leroi-Gourhan (1911-1986), foi um pesquisador de Arqueologia, Pré-História, Etnologia, Etnografia e de Paleontologia, com diplomas em russo e chinês, vários trabalhos em inúmeros museus ao redor do mundo, além de possuir um importante papel na formação da Antropologia das técnicas e dos objetos técnicos na França (LEROI-GOURHAN, 2018, p. 13-15).

Inicialmente, Leroi-Gourhan (1988) elabora classificações de técnicas e modos de produções partindo de uma base etnográfica para então aplicar essa abordagem em vários sítios arqueológicos, a fim de reconstituir as atividades técnicas de seus ocupantes. Ele também refina

a ideia de cadeia operatória, que designa as diferentes etapas de transformação de uma matéria, desde sua aquisição até o abandono ou consumo de seus produtos através de diferentes ações e gestos técnicos (LEROI-GOURHAN, 1988 *apud* PELEGRIN, 2020, p. 4).

Simultaneamente, ele expandiu a problemática paleo-etnológica, que se interessa tanto pelos instrumentos fabricados por um grupo quanto pelo seu comportamento intra e extra sítio. No contexto arqueológico, o que lhe importava "era o que tinham feito: como eles tinham praticado a caça, o lascamento e a utilização de seus instrumentos de pedra, de osso; como eles haviam organizado e ocupado as estruturas de seu acampamento. Enfim, como eles se comportavam" (PELEGRIN, 2020, p. 225).

Assim, para identificar as etapas pelas quais os indivíduos passaram durante os processos de destruição de identidade e silenciamento, é preciso sustentação teórica e metodológica capaz de acompanhar a dialética das estruturas repressivas, e entender como todos esses processos estão conectados de maneira estrutural e cultural dentro dessa cadeia operacional. Como vemos em Leroi-Gourhan:

> Essas sequências operacionais constituem os blocos de construção da tecnologia, na verdade, da cultura. Eles são culturalmente ou etnicamente condicionados e altamente estruturados, mas através da repetição e condicionamento em uma idade jovem tornam-se mais ou menos subconscientes. Se essas sequências operacionais estruturam a fabricação de ferramentas de pedra, a fabricação de ornamentos pessoais ou a criação de santuários subterrâneos pintados e gravados, elas são o foco da análise (LEROI-GOURHAN, 2018, p. 16 – tradução minha).

Agora, o conceito de cadeia operatória, segundo Galhardo e colaboradores (2015), envolve incialmente, entender a partir da observação contemporânea do material estático, a dinâmica dos modos de vida passado e as condições que levaram a permanência do objeto até o presente. Assim, fica claro que ao dar sentido ao objeto, na medida em que procura determinar a dinâmica e os processos que resultaram sua manufatura, corresponde em transformar algo que é estático aos olhos do pesquisador, e que perdurou até o presente, em um portador de informações sujeito-objeto, sujeito-sujeito, sujeito-meio e mesmo objeto-objeto (GALHARDO et al, 2015).

Pensar na aplicação dos conceitos de cadeia operatória é atrelá-la às técnicas que serviram de base para que os objetivos pudessem ser alcançados. No todo, fazem parte de um grande esquema, cujo propósito é recompor um "quebra-cabeça", que permitirá o avanço na compreensão de como ocorreram os processos técnicos (GALHARDO et al, 2015).

Segundo Mauss (2008), "todos os objetos devem ser estudados, 1° em si mesmos; 2° em relação às pessoas que deles se serviram; 3° em relação à totalidade do sistema observado"

(MAUSS, 2008, p. 53). Essa concepção dinâmica de tecnologia era inserida mesmo onde não havia objetos materiais, tornando o corpo como parte do sistema técnico.

Ao finalizar esta seção considero importante explicitar que os conceitos aqui apresentados sobre cadeia operatória para além de fundamentar teoricamente este trabalho, constituem também os parâmetros que alicerçam a metodologia da pesquisa que optei neste trabalho, assunto que trato no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2. A METODOLOGIA APLICADA

Neste capítulo apresento a metodologia utilizada no levantamento bibliográfico referente ao objeto de estudo deste trabalho. Como já exposto, esta monografia insere-se no campo de pesquisa qualitativa cuja abordagem estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano. Segundo Flick (2009), a relevância da pesquisa qualitativa encontra-se no estudo das relações sociais evidenciadas pela pluralização das esferas da vida (FLICK, 2009, p. 22).

Buscando lidar com a impossibilidade de visitações aos locais de interesse e inacessibilidade às amostras físicas pertinentes aos estudos que pudessem ser analisadas, realizei uma pesquisa e revisão bibliográfica do tema, nas áreas de História e Arqueologia, com palavras-chave ou sentenças-chave para auxiliar na minúcia da pesquisa.

Para especificar e direcionar melhor a pesquisa, utilizei as seguintes palavras-chave:

Tabela 1: lista de palavras-chave selecionadas

Lista de palavras-chave selecionadas
(1) DOI-CODI
(2) DOI-CODI/SP
(3) DOICODI/II
(4) DEPOS
(5) DEOPS/SP
(6) Centro Clandestino de Detenção
(7) Comissão Nacional da Verdade

Fonte: autoral, 2023.

A coleta de dados foi feita acessando as plataformas de pesquisa e busca acadêmicas Google Scholar, Scielo e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), também foram consultados os arquivos públicos referentes ao relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), e também utilizei a transcrição dos depoimentos dos presos políticos e agentes da repressão para documentação desse processo de esquecimento. Ao pesquisar a opção de palavra-chave "CNV", percebi que a maior parte dos resultados englobava o universo da Biologia e Genética, então notei que seria mais proveitoso continuar com as outras plataformas e palavras-chaves.

Os dados obtidos nessas plataformas encontram-se na tabela abaixo:

Tabela 2: dados encontrados nas plataformas científicas a partir das palavras-chave selecionadas

Palavra-chave	Google Scholar	Scielo	BDTD
(1) DOI-CODI	5.810	0	8
(2) DOI-CODI/SP	273	0	8
(3) DOI-CODI/II	99	0	8
(4) DEOPS	3.860	2	48
(5) DEOPS/SP	1.360	1	48
(6) Centro Clandestino de Detenção	266	2	2
(7) Comissão Nacional da Verdade	7.740	19	98

Fonte: autoral, 2023.

Baseado no resultado obtido pelo levantamento de trabalhos e pesquisas nas plataformas de busca acadêmicas, percebi que dentre elas, a Google Scholar oferecia maior possibilidade de investigação visto a grande quantidade de resultados por ela obtida. Também ficou claro para meu trabalho a necessidade de selecionar com mais precisão palavras-chave focadas no tema desta monografia.

A partir disso, a leitura dos resumos me permitiu afunilar a pesquisa e escolhi os seguintes artigos e dissertações para alicerçar meu trabalho, apresentados na tabela a seguir:

Tabela 3: artigos e dissertações importantes paro o desenvolvimento da pesquisa

Artigos e dissertações importantes para o desenvolvimento da pesquisa	
Títulos	**Autor(es/as)**
Arqueologia da Repressão e da Resistência e o DOI-CODI/SP. A materialidade da violência durante a ditadura militar brasileira no século XX	POUGET; RISSATO, 2019
Os Arquivos do DEOPS/SP: Nota Preliminar	PIMENTA, 1995
A importância da materialidade dos Centros Clandestinos de Detenção e Tortura para contar histórias da Ditadura no Brasil	BARETTA, 2017

Artigos e dissertações importantes para o desenvolvimento da pesquisa	
Empresas, violação dos direitos humanos e ditadura civil-militar brasileira: a perspectiva da Comissão Nacional da Verdade	COSTA; SILVA, 2018
A importância da materialidade dos Centros Clandestinos de Detenção e Tortura para contar histórias da Ditadura no Brasil	SOUZA, 2017
Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012	NEVES, 2012
A persistência do passado: patrimônio e memoriais da ditadura em São Paulo e Bueno Aires	NEVES, 2014
A Casa da Vovó: uma biografia do DOI-CODI (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura militar	GODOY, 2015
No centro da engrenagem. Os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975)	JOFFILY, 2008
Projeto BRASIL: NUNCA MAIS	BRASIL: NUNCA MAIS, 1985
Comissão Nacional da Verdade e a rede de comissões estaduais, municipais e setoriais: a trajetória do Brasil	SEIXA; SOUZA, 2015
Memórias dos cárceres da ditadura: os testemunhos e as lutas dos presos políticos no Brasil	TELES, 2011
A Comissão da Verdade no Brasil: a luta pela memória em uma democracia fragilizada	PAULA; VIEIRA, 2020
Dossiês da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos	BRASIL, 2007-2009
Relatórios Finais/Dossiês Comissão Nacional da Verdade	BRASIL, 2010-2014

Fonte: autoral, 2023.

Em seguida, farei a análise e discussão do que foi levantado com essa metodologia.

CAPÍTULO 3. ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

Neste capítulo, apresento o funcionamento do aparelho repressivo do Estado na destruição de identidades, a partir de uma perspectiva arqueológica. Dividido em três partes, apresento a estrutura e funcionamento dos Centros Oficiais de Detenção (CODs) e Centros Clandestinos de Detenção (CCDs) e dos órgãos de censura, finalizando com os arquivos públicos sobre os resultados finais dos anos de ditadura disponíveis nos relatórios da Comissão Nacional da Verdade (CNV).

3.1. Estrutura e funcionamento dos Centros de Detenção e Órgãos de Censura

Com sua criação em 1924 e regulamentação em 1928, o "Departamento de Ordem Política e Social esteve desde seu início ligado ao policiamento de setores considerados perigosos pela ordem vigente" (PIMENTA, 1995, p. 150). Com os avanços nas organizações políticas dos setores operários (formação relacionada intimamente com a vinda de imigrantes estrangeiros), as autoridades policiais procuravam focar nesses movimentos, e é dentro dessa conjuntura que o DEOPS-SP surge (PIMENTA, 1995).

Nos chamados anos de chumbo, os mais opressivos do regime, a estrutura de poder e disciplinação repressiva estatal se consolida. Marcados pelo decreto do AI-5 em dezembro de 1968 e a instalação de um aparelho repressivo que funcionou como poder paralelo do Estado, os anos de chumbo se estendem até a posse de Ernesto Geisel, em março de 1974, com a promessa de uma abertura lenta e gradual de um regime com grave crise de credibilidade.

É durante o governo Médici, em 1969, que a ditadura atinge seu ápice, e todo o sistema repressivo se beneficia com a institucionalização, em 1970, dos Destacamentos de Operações Internas e Centros de Operações de Defesa Interna (os DOI-CODI), fundamentados pela OBAN (Operação Bandeirante), para ajudar durante o combate aos grupos de esquerda (LEMOS, 2019, p. 106):

> A medida **oficializou o comando do Exército no combate à oposição.** Cada CODS passou a contar com um ou mais Destacamento de Operações e Informações (DOI), encarregado de executar prisões, investigações e interrogatórios. Tratava-se de unidades de inteligência, especializadas em operações (...) **Os DOI-CODI eram comandados por oficial do Exército, em geral, major ou coronel, e tinham orçamento regular. Para a instrução de inquéritos encaminhados à Justiça, os DOI se articulavam com o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e o DPF. Assim, o DOI-CODI se encarregava dos interrogatórios e remetia os presos indiciados ao DOPS ou à DPF [Departamento da Polícia Federal] para a formalização do inquérito.** / Os DOI eram órgãos operacionais dos CODI, destinados ao combate direto aos grupos de oposição ao regime militar. **Pelas características de sua atuação, os DOI podiam aperfeiçoar suas estruturas, sempre que houvesse modificação da tática e no modo de agir das organizações**

> **consideradas subversivas. Instalados em todo o território nacional, tinham particularidades, mas seguiam a regra geral de centralizar todas as informações relativas ao combate das ações de resistência à ditadura.** (BRASIL, 2014, p. 138-139, grifos meus[3]).

A criação dos DOI-CODIs, então, oficializa o comando do Exército no combate a oposição, e entre 1970 e 1971 foram instauradas nove unidades em diferentes cidades: Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Brasília, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador, Belém, Fortaleza e em 1974, Porto Alegre. Todos com objetivo de combater o "inimigo interno", inspirados e guiados pela DSN [Doutrina de Segurança Nacional] (BRASIL, 2014, p. 138-139).

Os inimigos internos são representados pelo "subversivo", que poderia ser qualquer pessoa partidária do comunismo ou aqueles que questionavam o regime. Eram os que "tramavam e conspiravam visando o desencadeamento de uma contrarrevolução [isto é, a derrubada do autointitulado governo revolucionário instalado no poder em 1964] no país" (GODOY, 2015, p. 74).

Também foi a partir de 1970 que os Centros Clandestinos de Detenção (CCDs) começam a funcionar de forma sistemática e regular no país. Eles representavam o aspecto mais oculto, complexo e desconhecido do funcionamento dos órgãos de informações e segurança. Os CCDs eram mais que locais de morte, também atuavam na tortura dos opositores ao sistema, especialmente aqueles que não estavam propriamente marcados para morrer, e eram considerados como possíveis colaboradores e/ou infiltrados (também chamados de "cachorros") (TELES, 2011, p. 142). Foram criados pelo menos 16 CCDs por vários estados.

Os centros clandestinos se tornaram o caminho encontrado pelo Estado para burlar a própria legislação a fim de atuar sem nenhum limite e/ou retribuição (legislativa/judicial) na repressão dos opositores (relacionado ao contexto de dupla operacionalidade do Terrorismo de Estado).

Nessa fase da ditadura, por meio de investigações sigilosas, sequestros, torturas e assassinatos, as Forças Armadas, em conjunto com o Poder Executivo, o Conselho de Segurança Nacional e o Serviço Nacional de Informações, tentaram acabar com todos os movimentos de oposição ao governo militar, agindo através dos DOI-CODIs, dos DOPs, das delegacias regionais da Policia Federal, do Centro de Informações do Exército (CIE), do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), do Centro de Informações da Marinha (CENIMAR),

[3] Com esse corpo integrado por policiais e militares era possível conjugar a experiência das polícias no combate ao crime e em técnicas de investigação e interrogatório, com a disciplina e o planejamento característico das Forças Armadas (BRASIL, 2014, p. 138-139).

da Auditoria Militar e dos CCDs.

É interessante comentar que a construção desse aparato repressivo teve envolvimento direto e indireto de empresas privadas, que chegaram a financiar compras de materiais para a construção dos centros de detenção, sendo que este envolvimento não é uma novidade contemporânea, vários são os exemplos de como essas organizações se envolvem em questões antiéticas e que violam os direitos humanos (COSTA; SILVA, 2018, p. 16).

Como Costa e Silva (2018) discorrem, podemos citar alguns casos notáveis em que encontramos tal funcionamento:

> [...] o suporte técnico dado ao terceiro *reich* pela IBM para organizar, contabilizar e gerenciar a deportação, o trabalho forçado e o extermínio de milhões de vítimas do nazismo (BLACK, 2001; STOKES; GABRIEL, 2010); o fornecimento do inseticida *Zyklon B*, utilizado nas câmaras de gás de Auschwitz na Alemanha nazista, pela empresa *IG Farben* (que depois foi fechada e reaberta com o nome de *Bayer* pelo mesmo fundador, Friedrich Bayer) (WEICHERT, 2008); ou o caso das empresas canadenses *Talisman Energy Inc.* e *Arakis Energy Corporation*, da empresa sueca *Lundin* e da empresa chinesa *China National Petroleum Corporation* (CNPC, por meio de sua subsidiária *PetroChina*), envolvidas em movimentos de "limpeza étnica de suas áreas de extração de petróleo [...] bem como as execuções extrajudiciais resultantes, tortura, estupro e destruição física de casas de civis" em Darfur, Sudão (STEL, 2014, p. 13) (COSTA; SILVA, 2018, p. 16).

Além disso, toda a estrutura repressiva contava com a ação dos órgãos de censura. A partir de 1968 o Estado se aparelhou, burocrática e juridicamente para atuar como censor das manifestações culturais. Primeiramente a promulgação da Lei 5.536, novembro de 1968, voltada para obras teatrais e cinematográficas, culminou na criação do Conselho Superior de Censura. Depois, surgiu o Decreto-Lei 1.077, de janeiro de 1970, que estabeleceu a censura prévia em materiais impressos.

Nas palavras de Lemos (2019), Napolitano discorre sobre a sistematização da censura como ferramenta de repressão política:

> Em 1972, no âmbito da Polícia Federal, surgiu a Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP). Com a criação do Sigab, em 1971, desenvolveu-se a prática da autocensura nas redações de periódicos da grande imprensa, guiada pelos "bilhetinhos" emitidos de Brasília, contendo a lista dos assuntos proibidos. Se a censura de temas políticos seria abrandada a partir de 1977, a censura a temas morais no campo das diversões públicas continuaria vigorosa até o final do regime militar (NAPOLITANO, 2011, p. 152 *apud* LEMOS, 2019, p. 109).

3.2. Os Centros de Detenção como Agentes de Terrorismo de Estado

Para controlar e erradicar os movimentos de oposição ao Estado, o regime ditatorial brasileiro construiu um "aparato [repressivo] oficial e clandestino no país, composto pelos centros e serviços de informações, centros de detenções e Auditorias Militares" (LEMOS, 2019, p. 147). A relevância desse aparato se deu principalmente na coleta e produção de dados e seu

fluxo de informações entre o resto da estrutura, além de, é claro, atuar ativamente na opressão dos opositores (LEMOS, 2019; BRASIL, 2014).

Independente da hierarquia oficial da estrutura repressiva, existia uma fluidez, mobilidade e autonomia individual entre todos eles, que resultava numa perícia na obtenção e compartilhamento de informações. (LEMOS, 2019, p. 147-148). Essa rotina de intenso intercâmbio de conhecimentos foi fundamental para o funcionamento do aparato repressivo do regime.

Essa autonomia individual entre os órgãos estatais causou um efeito geral: a sobreposição de funções. Isso se mostrou vantajoso para o Estado, pois, além de permitir uma eficiência maior na execução das missões, servia também para atenuar as ações estatais colocando-as na clandestinidade e obscurecendo-as. Para Longhi (2002), nas palavras de Lemos (2019), “não interessava ao regime civil-militar, o controle detalhado de cada ato de todos os órgãos, o que acabava dificultando, inclusive, a identificação dos responsáveis por determinadas ações através da documentação burocrática produzida”. (LONGHI, 2002 *apud* LEMOS, 2019, p. 148).

A cadeia hierárquica da estrutura repressiva contava com “uma cadeia operacional, uma cadeia técnica de comando, [e] uma rede informal e complexa” que deu brecha para a clandestinidade e a dupla operacionalidade do Estado (D’ARAUJO et al., 1994 *apud* LEMOS, 2019, p. 148).

Tudo isso demonstra a urgência de esconder esses atos condenáveis para manter uma face democrática e a aparência de legalidade (TELES, 2001, p. 12). Essa face de legalidade foi mantida através de algumas estratégias, segundo o doutorado de Teles (2001), e outras autoras: “[a partir de leis de exceção], (...) utilização de laudos médicos falsos e ocultação de cadáveres, (...) simulações de suicídios e acidentes (..), [além do uso de codinomes pelas autoridades]" (TELES, 2001; LEMOS, 2019; JOFFILY, 2008).

É nessa busca pela legalidade que os CODs e CCDs se diferenciam e se complementam: a arquitetura prisional de ambos não buscavam mais a “desconstrução do eu”, tal qual a proposta no século XIX, mas sim a "destruição do eu” dos prisioneiros, objetivo alcançado através do uso sistemático da violência e torturas (LEMOS, 2019, p. 149).

Outro ponto central para o combate dos inimigos políticos do governo era a coleta de informações, o que fazia dos interrogatórios (ou seja, das sessões de tortura), instrumentos essenciais para o funcionamento do sistema repressivo como um todo:

> A tortura passou a ser sistematicamente empregada pelo Estado brasileiro desde o golpe de 1964, seja como método de coleta de informações ou obtenção de confissões (técnica de interrogatório), seja como forma de disseminar o medo (estratégia de intimidação). Deixou de se restringir aos métodos violentos já empregados pela polícia no Brasil contra presos comuns para, sofisticando-se, tornar-se a essência do sistema militar de repressão política, baseada nos argumentos da supremacia da segurança nacional e da existência de uma guerra contra o terrorismo. Foi usada com regularidade por diversos órgãos da estrutura repressiva, entre delegacias e estabelecimentos militares, bem como em estabelecimentos clandestinos em diferentes espaços do território nacional. (BRASIL, 2014, p. 343).

Sendo assim, a tortura sempre esteve presente no dia a dia dos centros de detenção, e teve um papel indispensável na hora de obter informações através da destruição do eu dos prisioneiros. Segundo Lemos (2019), temos então com os centros de detenção ditatoriais um "novo modelo punitivo que mistura o suplício corporal da Idade Média com o controle disciplinar do século XIX" (ZARANKIN & NIRO, 2008 *apud* LEMOS, 2019, p. 150).

Lemos enfatiza que, se nos CODs a tortura foi utilizada de maneira mais "comedida", já que eram órgãos formalmente reconhecidos, nos CCDs, a prática da tortura era **ilimitada**, justamente por serem estruturas estatais que "**não existiam publicamente".** "Por isso, os CODs foram os **lugares do terror aprisionado,** [já que o terror estava subordinado à essa tentativa de se manter na legalidade]; enquanto os CCDs foram os **não-lugares do terror emancipado[4]"** (LEMOS, 2019, p. 150).

Em sumo, foram os CCDs que permitiram que a violência sistemática fosse amplamente institucionalizada, além de assegurar a aparência de legalidade do regime por mais tempo (LEMOS, 2019). Mas quais foram as táticas de terror e estratégias de desaparecimento empregadas nesses órgãos? Para tentar responder à essas questões foram realizadas leituras e revisões bibliográficas sobre estudos de caso do DEOPS e DOI-CODI de São Paulo, que serão apresentadas logo a seguir.

3.3. DEOPS de São Paulo

Os Departamentos de Ordem Política e Social vêm de um contexto anterior à ditadura brasileira, e por causa disso, são um bom exemplo de como se deu a repressão política até o regime. Essa instituição "tinha como função controlar, vigiar e reprimir as manifestações de

[4] Não-lugares do terror emancipado: conceito de Caroline Lemos, que une os conceitos de paisagem e memória e o que a compõe e propõe essa inversão ao aplicar para a realidade dos centros clandestinos: era locais não licenciados oficialmente pelo Estado, nenhuma documentação saía desses lugares, as pessoas (se saiam) ou estavam "viradas" ou estavam mortas, apagando de forma ainda mais efetiva a "existência" desses centros e as experiências relacionadas a estes.

descontentamento político" (RESENDE, 2015, p. 84). Eles foram formados entre as décadas de 10 e 20, em um contexto de final da Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa e pela criação do PCB (BAUER, 2007 *apud* LEMOS, 2019).

Durante esse período, a elite político-econômica se sentiu ameaçada pelos movimentos trabalhistas e associados, e estes foram considerados como perturbações da "ordem política e social" (LEMOS, 2019, p. 151). Seguindo essa onda, foram criados, em escala nacional, os DOPs, "polícia política que combatia qualquer movimento, grupo, comportamento ou [pessoas] consideradas inimigas da ordem sociopolítica" (BAUER, 2007 *apud* LEMOS, 2019, p. 151).

O ponto é: essa polícia já tinha décadas de atuação na repressão dos movimentos trabalhistas, e o que muda com o golpe, é os DOPs serem influenciados pelo Terrorismo de Estado. Essa influência do TDE significou a sistematização da tortura dentro desses órgãos. "Se antes ela se voltava para presos comuns e não era utilizada de forma constante, na ditadura, ela se voltou para a classe média e se tornou um método central e sofisticado de repressão, não somente para extração de informações, mas também para propagação de medo" (BRASIL, 2014, p. 163). Como já foi abordado anteriormente, a propagação do medo foi uma estratégia fundamental do aparato repressivo do Estado, e por mais que os crimes humanitários (como a tortura) fossem publicamente negados, eles foram sistematicamente distribuídos por toda sua estrutura (BAUER, 2007 *apud* LEMOS, 2019, p. 155).

Assim, o uso da violência e sadismo pelos DOPSs aumenta exponencialmente na ditadura civil-militar, inclusive no DEOPS/SP que, de acordo com os dados levantados pelo Brasil: Nunca Mais (1985), foi o DOPS do país com maior número de denúncias de tortura durante esse período – entre 1969 até 1971 são 181 casos, o que representa 62% do número total de denúncias (BRASIL: NUNCA MAIS, 1985; RESENDE, 2015; LEMOS, 2019).

Até 1969, essa repressão foi responsabilidade das Secretarias de Segurança Pública e dos DOPSs, no entanto, após a criação dos DOI-CODIs essa dinâmica sofre mudanças (JOFFILY, 2008, p. 44).

O papel dos DOPSs e, especialmente do DEOPS/SP, muda e enfraquece dentro do sistema porque a nova estrutura [os DOI-CODIs] "passam a ter prioridade nas **investigações, capturas, detenções e interrogatórios**, deixando ao DOPS o trabalho mais **burocrático**, relacionado ao processamento legal dos presos transferidos[5]" para lá (NEVES, 2014, p. 41):

[5] Essa mudança na dinâmica das estruturas repressivas e suas respectivas funções é um ponto importante nas engrenagens da cadeia operatória de esquecimento.

> A partir de então o DOPS/SP deixaria de ser o principal executor da polícia repressiva em São Paulo, e sua atuação poderia ter se tornado mesmo supérflua, não fosse permanecer com: **a) o controle do Instituto Médico Legal (IML):** quando começou a aumentar o número de presos políticos mortos, era necessário validar tecnicamente os casos duvidosos, ao menos para aplacar a indignação da opinião pública. Esse órgão era o IML, comandado pela Polícia Civil; **b) o cartório:** era necessário manter uma burocracia policial que produzisse a formalização das prisões e os laudos periciais; tornou-se hábito, a partir daí, que os presos passassem a prestar depoimentos formais no DOPS/SP, mesmo já depois de terem sido interrogados e torturados pelos militares do DOI-CODI; e **c) os contatos de Fleury:** permanecia, no DOPS/SP, uma equipe que só obedecia a Fleury, e uma rede de informantes que só ele (e seu pessoal) conhecia – sem contar que o delegado tinha ligações estreitas com o Cenimar: não era um estranho nas Forças Armadas; isso o manteve na ativa muito além do que seria razoável, mesmo depois de ser transferido para o DEIC. (BRASIL, 2014, p. 165, grifo meu)[6].

Como o DEOPS/SP era responsável por essa parte burocrática, também era o local em que os detentos eram legalizados depois de saírem do DOI-CODI (onde ficavam incomunicáveis), então era ali que eles voltavam a ter chance de contato com a sociedade, o que acabava diminuindo minimamente a prática da tortura e morte no local (FECHER, 2016 *apud* LEMOS, 2019, p. 157). Segundo o ex-preso Maurice Politi, por exemplo, foi um alívio chegar no local:

> Bom, então esse é o **período da OBAN** [DOI-CODI] que eu lembro, violência, essas **coisas pitorescas, enfim, dramáticas que aconteceram** e depois a época do DOPS [DEOPS/SP]. Quê que eu lembro do DOPS? O DOPS era mais organizado porque no DOPS você já ia... e a gente (...) **a gente respirava até aliviado quando chegava no DOPS, porque no DOPS a gente sabia que entrava na lista oficial dos presos (...) já não queriam mais sumir com você** (...) **embora iriam ocorrer torturas no DOPS e depois ocorreram torturas também na OBAN quando pessoas presas que estavam já no Presídio Tiradentes voltavam pra OBAN.** Eu mesmo voltei uma vez né. E aí é um terror também voltar né, porque descobre uma coisa que você não falou ou, no meu caso, foi uma coisa idiota, porque eu tinha um outro nome. Era Ricardo não sei do quê, quer dizer, eu tinha uma carteira com outro nome (...) E aí eles souberam que um tal Ricardo tinha feito um curso de guerrilha em Cuba. Me chamaram pra perguntar se era eu. (...) Mas, enfim, **éee... quando você chegava no DOPS, você tava legalizado.** (Maurice Politi, relato oral, 18/10/2018 *apud* LEMOS, 2019, p. 157, grifo no original).

A questão da visitação, por exemplo, também dependia da aprovação do órgão, além de ser inconstante e incerta, ainda constituía como mais uma oportunidade de violência e opressão. Em algumas instâncias, poderia acontecer somente quando o processo de investigação já tinha terminado e o cartório encerrado, e também era planejada para não ficar evidente que os presos estavam sofrendo torturas (então muitas vezes, essas visitas nem aconteciam) (LEMOS, 2019, p. 157-158).

Então, mesmo que tenha perdido parte de seu prestígio e lidando mais com o lado

[6] A partir dessa mudança sistemática, o DEOPS/SP se destacou ao controlar esses pontos burocráticos da repressão.

administrativo dos processos, o DEOPS/SP continuou sendo uma estrutura repressiva que funcionava através de violência sistemática. Uma das evidências disso é a demora pra quebra da incomunicabilidade e consequente legalização dos detentos, processos todos que dependiam da vontade do órgão, quando lhes fosse mais convenientes (LEMOS, 2019, p. 160).

> Não, não é bem assim. Não é bem assim. Você ficava no DOI-CODI o tempo que fosse, no caso meu foi um mês. **Depois você ia pro DOPS, ficava escondido lá durante dois, três meses. Aí eles faziam a legalização (...) Que era pra interrogar, confirmar as declarações e fazer formalmente a declaração. Essa declaração servia de base para o processo que ia ser aberto na Auditoria Militar. Eu, meu caso não, não fui processado. Eles até fizeram a tomada de depoimento, mas (...) foi isso.** (Ivan Akselrud de Seixas, relato oral, 05/10/2018 *apud* LEMOS, 2019, p. 160, grifo no original).

Essa estratégia de incomunicabilidade não era exclusiva do DEOPS/SP ou DOI-CODI/SP, mas sim de toda estrutura repressiva:

> Eu fui mantido lá no DOI-CODI durante um mês, depois desses dois dias [os dois primeiros dias de detenção] não com tortura sistemática, mas com ameaça, choque e espancamento. **Depois disso me levaram pro DOPS [DEOPS/SP], eu fiquei lá escondido mais sete, oito meses** (...) aí depois de muito tempo lá, esse tempo aí que foi esses oito meses (...) quebraram a minha incomunicabilidade e eu apareci. Então assim eu deixei de ser um desaparecido. **Me levaram pro Presídio Tiradentes,** fiquei dois meses lá **e me esconderam novamente** a pretexto de um exame de responsabilidade criminal que **me levaram pra Penitenciária do Estado. Só que sumiram comigo, não disseram pra onde eu tinha ido. Só diziam que eu tinha ido fazer um exame, mas não diziam aonde. E eu fiquei lá na Penitenciária durante dois meses escondido. Aí depois disso eu voltei pro Presídio Tiradentes. No Presídio Tiradentes nós fizemos greve de fome e aí eu voltei pra Oban, eu fui o único a ser levado lá pro DOI-CODI pra parar a greve de fome na porrada né.** [ele ficou detido por cinco dias no local] (...) Aí depois de três anos, me levaram pro, prum lugar chamado Casa de Custódia de Tratamento de Taubaté que é um misto de hospício com prisão, eu fiquei mais três anos lá. De lá que eu saí. **Eu nunca fui processado, portanto eu nunca fui condenado.** Então eu tenho uma peculiaridade que é, eu era um preso inexistente, era um horror né. (...) **no DOPS, por exemplo, os caras faziam lista de chamada né,** "Fulano, beltrano, não sei o quê.", **"Ó falta o Ivan.", "Não, ele não conta". (...) era desagradável né.** (Ivan Akselrud de Seixas, relato oral, 05/10/2018 *apud* LEMOS, 2019, pp. 160-161, grifo no original).

3.4. DOI-CODI de São Paulo

A origem dos DOI-CODIs além de estar relacionada com o endurecimento da repressão do regime político civil-militar, também está associada com a criação da Operação Bandeirante e mudanças de logísticas nos trabalhos dos DEOPS (JOFFILY, 2008). Nesse contexto, esse aparato [DOI-CODI] representava o aprimoramento e especialização da opressão (LEMOS, 2019; JOFFILY, 2008).

Assim, "a decisão de criar um órgão como o DOI-CODI, em vez de reformar a Polícia Federal ou de coordenar as polícias estaduais, foi explicada pela urgência que o combate à "subversão" exigia." (JOFFILY, 2008, p. 46).

Então, a Operação Bandeirante (OBAN), foi criada extraoficialmente em 1° de julho de 1969, buscando "(...) identificar, localizar e capturar os elementos integrantes dos grupos "subversivos" que atuam na área do II Exército, particularmente em São Paulo, com a finalidade de destruir ou pelo menos neutralizar as organizações a que pertençam" (BRASIL, 2014, p. 127).

A OBAN também contou com o financiamento de empresas multinacionais como: **Ultra, Ford** e **General Motors**, e assim como o núcleo repressivo, contava com a liderança das **três Forças Armadas**, do **DEOPS/SP,** da **Polícia Civil, PM,** e **Departamento da Polícia Federal (DPF)**[7] (LEMOS, 2019, p. 204).

No caso, a OBAN, sob o comando do II Exército (que lidava com área de São Paulo), funcionou a partir de ações de todos esses órgãos estatais e centralizou as suas atividades repressivas em grandes cidades (especialmente São Paulo), enquanto o DEOPS/SP ficava à disposição da Operação, cedendo efetivos e transferindo qualquer suspeito subversivo capturado para realização dos interrogatórios preliminares e coleta de informações (LEMOS, 2019; NEVES, 2012).

Dessa maneira, a OBAN se tornou a polícia política do Exército, trazendo todo o conhecimento da tortura e sadismo da Polícia Civil (LEMOS, 2019; NEVES, 2012), desenvolvendo-o e especializando-se. Essa operação foi concebida também por policiais do Esquadrão da Morte[8], como Fleury (NEVES, 2014, p. 22).

A partir da prática de inúmeros crimes contra os direitos humanos, esse órgão procurou inutilizar os grupos subversivos de São Paulo e, partindo do princípio de que a coleta de dados era fundamental para esse objetivo, os interrogatórios preliminares eram uma das tarefas mais importantes do órgão (LEMOS, 2019, p. 205). Segundo resumo de Joffily, "o interrogatório preliminar, (...) é, o contato inicial com qualquer elemento preso por subversão ou mesmo por suspeita, [e] deve ser centralizado, pois somente desta forma poderá haver continuidade nas investigações" (Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo DOPS, Série Dossiês, 50-Z-9, 73, 13139 *apud* JOFFILY, 2008, p. 40).

Considerando tudo isso, além do fato de que a própria Operação nunca foi oficialmente

[7] A OBAN foi financiada por diversas multinacionais, prática comum desde a Segunda Guerra Mundial, e os financiamentos das empresas a esses governos ditatoriais.

[8] O Esquadrão da Morte, montado por policiais do DEOPS/SP, foi criado para executar suspeitos de crimes comuns e/ou políticos e chegou a matar centenas de brasileiros, muitos sem antecedentes criminais (NEVES, 2014; BRASIL: NUNCA MAIS, 1985b).

institucionalizada (lembrando que os interrogatórios eram atos clandestinos, com torturas sistemáticas), não é de se estranhar que não havia uma preocupação com o fato dos "testemunhos coletados (...) não possuírem valor jurídico, [até porque] a formalização de inquéritos não era [incumbência] desse órgão" (LEMOS, 2019; JOFFILY, 2008; NEVES, 2012).

A Coordenação de Execução da OBAN, também composta por militares e policiais, realizava os interrogatórios preliminares e era responsável pelas buscas e capturas, análises de dados e investigações executadas (JOFFILY, 2008, p. 37; LEMOS, 2019, p. 205). Esse órgão, por sua vez, estava subordinado à Central de Informações da OBAN:

> A estrutura do órgão apoiava-se em três eixos, a partir do **Centro de Coordenação**: a **Central de Informações** (constituída pelos oficiais de informações de diversas unidades militares e responsável pelo exame e tratamento de informes); a **Central de Operações** (formada pelos oficiais de operações de diversas unidades militares e responsável pelas operações de combate); e a **Central de Difusão** (responsável pela ação psicológica e pelo controle de notícias vinculadas à segurança interna). (JOFFILY, 2008, p. 35, grifo meu).

A Operação Bandeirante se mostrou extremamente eficiente. A partir daí, resolveu-se ampliar a implementação de um modelo semelhante em escala nacional, surgindo então os DOI-CODIs (BRASIL: NUNCA MAIS, 1985b; JOFFILY, 2008; LEMOS, 2019):

> (...) os governos militares já haviam percebido que a extensão territorial, a existência de várias forças distintas de repressão e a formalidade jurídica já existente em torno das funções e dos moldes de ação de cada força inviabilizavam uma ação não só coerente frente aos projetos propostos, como também eficaz e ágil. Para resolver esse jogo de forças, o governo espelhou-se numa organização recente, mas muito eficiente, para os seus padrões de resultados, existente no Estado de São Paulo – a OBAN – e criou-se dois outros órgãos em caráter nacional – o COI e o DOI. (LONGHI, 2002, p. 76 *apud* LEMOS, 2019, p. 206).

Lemos discorre sobre a divisão do país em Zonas de Defesa Interna (ZDIs), em 1970, "e como a segurança de cada uma [dessas zonas cabia a um] Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), [sendo esse] chefiado por um comandante do Exército". Aos CODIs concernia o planejamento, controle e coordenação das medidas de defesa das ZDIs, enquanto os DOI buscavam executar tais "ações (...), torturando, interrogando e matando (...) enquanto mantinham uma aparência de legalidade" (BRASIL, 2014; BRASIL: NUNCA MAIS, 1985b; JOFFILY, 2008; LONGHI, 2002; NEVES, 2012 *apud* LEMOS, 2019, p. 206)

> Nas instalações dos Doi-Codi foram aprimoradas as táticas de camuflar sequestros e torturas e de criar versões fantasiosas sobre o destino dos militantes detidos e nunca encontrados pelas famílias. Mortes registradas como ocorridas em tiroteio, por suicídio, acidente e atropelamento encobriam as sequelas das sessões de interrogatório, que incluíam tortura, mutilação, estupro e tortura psicológica, executadas por agentes que ocultavam a identidade. (BRASIL, 2010, p. 106).

Os DOI-CODIs continuavam com a tradição da cadeia de comando militarizada, e trouxeram algo fundamental para o regime ditatorial: a integralização das informações dos

vários órgãos repressivos de cada ZDI, centralizando o fluxo de dados a respeito da segurança nacional e movimentos de resistência ao governo (BRASIL, 2014, p. 139; LEMOS, 2019 p. 206).

Dessa forma, vemos que os DOI-CODIs mantiveram a mesma função que a OBAN: "desbaratar as organizações de esquerda em suas áreas territoriais, realizando interrogatórios dos presos políticos e encaminhando-os para os DOPSs e DPFs [Departamentos da Polícia Federal], onde abriam os inquéritos" (LEMOS, 2019; BRASIL, 2014), com um detalhe a mais: "os DOI [tinham liberdade para poder] aperfeiçoar suas estruturas, sempre que houvesse modificação da tática e no modo de agir das organizações consideradas subversivas" (BRASIL, 2014. p. 139).

A violência começa cedo, desde as detenções dos militantes, executadas sem ordens de prisão e sendo assim ilegais, do mesmo modo que os interrogatórios, que não passavam de sessões de tortura. Além disso, era a partir desse momento que os detentos ficavam incomunicáveis e totalmente vulneráveis à violência estatal (LEMOS, 2019, p. 207):

> [o DOI-CODI/SP] **Queria ganhar a guerra; não fazer inquéritos e esclarecer crimes.** As informações que procurava eram operacionais – pontos de encontro, esconderijos, nomes de militantes e identidades. Tudo o que ajudasse a desmantelar a organização do inimigo. O Destacamento mandava para a prisão os infratores da Lei de Segurança Nacional porque soltos é que eles não poderiam ficar. Confissões interessavam porque traziam os dados operacionais e militares almejados e pelo efeito psicológico devastador que tinham. A desmoralização de militantes, de seus chefes e grupos lhes tirava a vontade de resistir, o que era importante para a vitória do regime. **O subproduto desse sistema – as declarações de presos nos chamados interrogatórios preliminares e o manuscrito com elas feito de próprio punho pelos acusados – era enviado ao Dops. Cabia aos bacharéis a tarefa tradicional de formalizar inquéritos ouvindo guerrilheiros e militantes detidos com base no que recebiam da Casa da Vovó [DOI-CODI/SP]. O resultado era despachado à Justiça Militar, que se encarregava de encarcerar os opositores durante o tempo que lhe parecesse razoável a fim de garantir a ordem. Os interrogatórios deixaram, portanto, rastros nos papéis, mas as outras táticas do DOI na sua guerra não estão nos documentos.** (GODOY, 2015, p. 213, grifo meu[9]).

Assim, essa flexibilidade e mobilidade permitiu aos DOI-CODIs essa rápida adaptação aos movimentos de oposição, sem se preocupar muito com a burocracia ou hierarquias, o que fez com que essa instituição se tornasse "um dos principais e mais articulados órgãos de subversão criados pela Ditadura Brasileira" (NEVES, 2014, p. 40).

Para a CNV, o DOI-CODI de São Paulo foi o mais ativo de todos (BRASIL, 2014, p.

[9] A violência estatal e as estratégias de esquecimento estavam intimamente interligadas para conseguir reprimir efetivamente as movimentações dos grupos de oposição e inimigos internos.

146), com o maior número de denúncias de tortura (382 denúncias) (BRASIL: NUNCA MAIS, 1985; BRASIL, 2014)[10], e pelo menos 17% dos casos de mortes e desaparecimentos políticos da ditadura estão relacionados a esse órgão (NEVES, 2012, p. 56). Essa estrutura e destacamento também serviu de modelo para as outras unidades do país e Carlos Alberto Brilhante Ustra teve um papel infeliz nisso, comandando o DOI de São Paulo de 29 de setembro de 1970 até 23 de janeiro de 1974 (BRASIL, 2014, p. 149), período de maior atividade da instituição, com maiores índices de prisões efetuadas, presos transferidos de outras instituições e de detentos mortos no local (BRASIL, 2014, p. 151).

Além disso, quando a OBAN se tornou DOI-CODI e Ustra foi comandá-lo, ele reformou e ampliou as instalações do prédio, recebeu todo o apoio necessário (armamento, munição, pessoal etc.) e reestruturou as equipes do órgão que passaram a ter funções específicas ligadas a cada uma de suas diferentes seções (JOFFILY, 2008, p. 49).

O CODI, espelhando a OBAN, era dividido em uma **Central de Informações**, uma **Central de Operações** e uma **Central de Assuntos Civis** (antes Central de Difusão), e o DOI (equivalente à Coordenação de Execução da OBAN) dispunha de uma **Seção de Busca e Apreensão,** uma **Seção de Informações e Análise e** uma **Seção de Investigações** (JOFFILY, 2008). Nas palavras de Lemos (2019), "a **Seção de Busca e Apreensão realizava as prisões, desmantelava os aparelhos clandestinos, recolhia objetos e documentos relevantes, cobria os pontos de encontro dos militantes e transferia os presos"** (BRASIL, 2014; JOFFILY, 2008; LEMOS, 2019; NEVES, 2012). O ponto central dos DOI, segundo Joffily (2008), era a **Seção de Informações e Análise,** que se subdividia **na Subseção de Análise e na Subseção de Interrogatório[11].** A última, era responsável pela condução dos interrogatórios preliminares, e era formada por pelo menos três equipes de seis interrogadores e, no mínimo, uma turma auxiliar que datilografava os depoimentos e se encarregava das detenções (BRASIL, 2014; JOFFILY, 2008; NEVES, 2012; LEMOS, 2019):

> (...) cada preso, ao chegar ao DOI, era entregue por seus captores a uma equipe de interrogadores de plantão. Ao término, os agentes passavam as anotações sobre o que fora arrancado do cliente – assim os agentes referiam-se aos detidos – aos homens da equipe auxiliar, que datilografavam os depoimentos, os chamados interrogatórios preliminares. Nessas folhas não constava nenhuma informação operacional

[10] A OBAN, precedente da DOI-CODI/SP, recebeu 344 denúncias de tortura (LEMOS, 2019, p. 208). Além disso, entre setembro de 1969 e dezembro de 1976, 70 pessoas desapareceram ou morreram na OBAN e no DOI-CODI/SP, no entanto, o Quadro Geral de Mortos e Desaparecidos da CNV indica que até 1974 morreram ou desapareceram 58 militantes no DOI-CODI/SP, e sem considerar os casos vinculados à Oban, o número pode ser superior àquele indicado no relatório do órgão (BRASIL, 2014, p. 151).

[11] Subdivisões notáveis da estrutura de trabalho e comando interno dos DOI-CODIs.

> importante ou sigilosa, pois cópias desses documentos eram enviados a outros órgãos do sistema de informações, como o Dops. Cada vez que o interrogatório era retomado, anotava-se a equipe que daria continuidade ao pau e, no fim, o que o preso acrescentara às declarações anteriores. O processo durava dias ou semanas. (...) No fim, o acusado era obrigado a escrever uma declaração de próprio punho, que devia reunir tudo o que havia contado nas sessões de interrogatório. Era uma forma de impedir que o preso voltasse atrás, pois a perícia identificaria sua letra no papel, além de garantir um roteiro ao escrivão do Dops que formalizaria o depoimento do acusado quando este fosse despachado pelo DOI à Polícia Civil. Milhares de folhas desses interrogatórios estão guardadas no arquivo do Dops. (GODOY, 2015, p. 230).

Quem analisava as informações sigilosas obtidas pelas Sessões de Interrogatório era a Subseção de Análise, que além de verificar os depoimentos e materiais apreendidos durante as sessões de tortura, também elaborava arquivos sobre os detentos e suas organizações e levantava dados pertinentes para as próximas investigações (LEMOS, 2019; JOFFILY, 2008). Joffily também reitera que **"as equipes de interrogatório e de análise trabalhavam de maneira concertada: a primeira fornecia dados para a segunda, que, por sua vez, orientava os rumos das questões a serem formuladas para completar o quadro do que já se sabia[12]"** (JOFFILY, 2008, p. 50).

A Seção de Investigações, composta também por agentes femininas, era encarregada de identificar e localizar os militantes através de campanas (técnica de vigilância onde policiais ficam de vigia), "onde estes eram seguidos e observados, [tinham] suas rotinas, locais frequentados e pessoas contatadas [registrados]" (LEMOS, 2019, p. 210). Segundo Godoy (2015), foi "com a Investigação que o DOI obteve e consolidou a hegemonia no "combate ao inimigo" em São Paulo, até então disputada com o delegado Fleury" (GODOY, 2015, p. 228).

Além de ter criado a Seção de Investigações, Ustra também divide os times de busca, análise e interrogatório, o que acaba aumentando exponencialmente a eficiência do órgão como um todo. Quanto toda essa reestruturação do DOI-CODI/SP acontece, é que este ganha um papel indispensável na repressão do país, servindo de modelo para as outras estruturas nacionais (GODOY, 2015, p. 228).

3.5. Centros Clandestinos de Detenção: o terror da incerteza

As pesquisas da CNV apontam que os Centros Clandestinos de Detenção, montados em primeira instância para o assassinato e tortura de presos políticos em instalações não-oficiais do

[12] O trabalho dependia dessa coordenação e harmonia interna para que cada componente soubesse qual o melhor modo de conseguir as informações desejadas, além de direcionar todo o tratamento durante e após o interrogatório.

governo, funcionaram desde o começo da ditatura, em 64, possuindo registro de funcionamento de 1966 a 1976, sendo que a maior parte deles atuou a partir de 1970 (BRASIL, 2014; LEMOS, 2019). Esses anos de atuação são explicados graças as denúncias de assassinatos, que foram se acumulando, e as histórias de acidentes, confrontos armados, que começaram a ser questionadas e foram manchando a imagem do regime no exterior. É nesse contexto, e tentando resolver essa situação, que os CCDs são utilizados amplamente, com uso sistemático de **desaparecimentos forçados**[13]**.** Não é surpreendente que 1974 seja "(...) o ano no qual todos os prisioneiros políticos mortos "desapareceram", sem nenhum registro oficial de morte nas prisões (BRASIL, 2007, p. 50; LEMOS, 2019, p. 266).

É bom reiterar que foi através do uso dos CCDs que o regime ditatorial conseguiu de fato manter a fachada de legalidade e aumentar o alcance da violência institucional, a partir de uma política de extermínio e desaparecimento forçado de pessoas (BRASIL, 2014c, p 8; LEMOS, 2019, p. 266). Os alvos desses órgãos eram aqueles considerados "irrecuperáveis" e marcados para morrer, como os líderes das organizações de oposição, e lá eles eram torturados para confessarem as informações que seus detentores quisessem, para então serem mortos. Só que então eles "desapareciam", já que seus corpos eram ocultados por meio de "esquartejamento, incineração, enterro em valas clandestinas, desova em rios e mais" (BRASIL, 2014; TELES, 2011; GODOY, 2015; LEMOS, 2019). O objetivo de começarem a fazer uso do desaparecimento forçado? Segundo Lemos (2019), causar pavor:

> Quando o troço virou guerra, guerra mesmo, é que as coisas mudaram. Porque a gente também foi aprender fora, alguma coisa. Aí os perfis das prisões daqui mudaram; a forma de contato com os presos mudaram; **surgiu a necessidade de aparelhos [CCDs]; porque – isso foi uma grande lição que eu aprendi – o que causa maior pavor, não é você matar a pessoa.** É você fazer ela desaparecer. O destino fica incerto. O seu destino como... fica incerto. **O que aconteceu, o que irá acontecer comigo? Eu vou morrer? Não vou morrer? Entendeu? O pavor é muito maior com o desaparecimento do que com a morte.** A morte, não você vê o cadáver do cara, o cara ali, acabou, acabou. Não tem mais... mais o que pensar nele. O meu destino, se eu falhar, vai ser esse. **Já quando você desaparece – isso é ensinamento estrangeiro – quando você desaparece, você causa um impacto muito mais violento no grupo. Cadê o fulano? Não sei, ninguém viu, ninguém sabe.** Como? O cara sumiu como? (RIO DE JANEIRO, 2014, p. 115 *apud* LEMOS, 2019, pp. 266-267, grifo no original).

Mas os centros clandestinos possuíam outro objetivo: transformar os presos políticos em agentes infiltrados do regime. Assim, aqueles que eram percebidos como ""potenciais

[13] Os desaparecimentos forçados foram uma das estratégias mais utilizadas pelos opressores, pois diferentemente do homicídio ou sequestro, esse crime dispõe de suas próprias elementares e acaba incluindo o fator do terror e incerteza pelo destino e futuro dos desaparecidos.

colaboradores" [eram capturados e torturados] para serem "virados" [e] trabalharem como espiões para o Estado, (...) se tornarem cachorros" (GODOY, 2015; TELES, 2011; LEMOS, 2019).

Qualquer que fosse o fim dos detentos (espionagem ou morte), eles se encontravam numa situação de vulnerabilidade, permanecendo de modo absolutamente ilegal (BRASIL, 2014, p. 320), aplicando o máximo de sofrimento possível, sem testemunhas e muito menos fiscalização (TELES, 2011, p. 142). Afinal, como Lemos (2019) argumenta, é "**como se aqueles lugares e todas as pessoas associadas a eles não existissem**[14]**"** e, consequentemente, como se nada, nunca tivesse acontecido ali. E não podemos esquecer que os CCDs também tiveram o objetivo de ocultar os torturadores e as cadeias de comando do regime militar (BRASIL, 2014, p. 792; LEMOS, 2019, p. 267).

Os chefes e funcionários desses órgãos clandestinos estavam ligados ao CIE, CENIMAR e aos DOI-CODIs bem como se vinculavam aos Ministros do Exército, Marinha e Aeronáutica (BRASIL, 2014e, p. 2-3). As esquipes desses centros trabalhavam à paisana, com o objetivo de **"(...) realizar sequestros, manter centros de detenção clandestinos, preparar agentes infiltrados nas organizações de esquerda, efetuar traslados de prisioneiros, interrogatórios sob tortura, execuções extrajudiciais e ocultações de cadáveres (...)**[15]**"** (BRASIL, 2014c, p. 5).

A diferença principal entre os CCDs e os CODs era fundamentalmente uma: "Se a detenção em um centro oficial trazia a esperança da incerteza, os clandestinos representavam a sentença garantida de morte" (BRASIL, 2010, p. 110; LEMOS, 2019, p. 267).

3.6. Relatórios da CNV

Os relatórios finais da Comissão Nacional da Verdade mostram um balanço geral dos resultados desses anos de regime civil-militar, entre 1964 e 1973:

> 1) foram punidas, com perda de direitos políticos, cassação de mandato, aposentadoria e demissão, 4.841 pessoas; 2) o AI-1 atingiu, isoladamente, 2.990 pessoas, ou seja, 62% dos punidos entre 1964 e 1973; 3) foram cassados os mandatos de 513 senadores, deputados e vereadores; 4) perderam os direitos políticos 35 dirigentes sindicais; 5) foram aposentados ou demitidos 3.783 funcionários públicos, dentre os quais 72

[14] Como o objetivo fundamental dos CCDs era a clandestinidade e manter a aparência de legalidade do Estado, desde o momento que esses órgãos e seus funcionários trabalhavam em prol disso, apagava-se um pouco mais a próprias experiencias vividas naqueles lugares, fazendo com que, oficialmente, nada tivesse acontecido ali.

[15] Cada uma dessas ações representa uma engrenagem importante da cadeia operatória de esquecimento, suas estratégias de esquecimento, terror e apagamento utilizadas ao longo dessas operações.

> professores universitários e 61 pesquisadores científicos; 6) foram expulsos ao todo 1.313 militares, entre os quais 43 generais, 240 coronéis, tenentes-coronéis e majores, 292 capitães e tenentes, 708 suboficiais e sargentos, trinta soldados e marinheiros; 7) nas policias militar e civil, foram 206 os punidos; 8) foram feitas 536 intervenções (durante o período entre 1964 e 1970) em organizações operárias, sendo 483 em sindicatos, 49 em federações e quatro em confederações. (BRASIL, 2014, p. 101).

Calcula-se ainda, de acordo com os dados da **Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)**, "que cerca de **50 mil pessoas** teriam sido detidas somente nos primeiros meses da ditadura, ao passo que em torno de **10 mil cidadãos** teriam vivido no exílio em algum momento do longo ciclo" (BRASIL, 2007, p. 30).

O **Projeto Brasil: Nunca Mais** levantou **6 mil casos de tortura** que aconteceram no país entre 1964 e 1977 (BRASIL: NUNCA MAIS, 1985, LEMOS, 2019). Agora, o **Dossiê de Mortos e Desaparecidos Políticos do Brasil** apontou "**237 mortos** e **159 desaparecidos políticos** (...) totalizando **436 nomes"** (BRASIL, 2009, p. 19).

O relatório final da CNV confirmou "**434 mortes e desaparecimentos** de vítimas do regime militar, (...) sendo **191 os mortos**, **210 os desaparecidos** e **33 os desaparecidos** cujos corpos tiveram seu paradeiro posteriormente localizado, um deles no curso do trabalho da CNV." (BRASIL, 2014, p. 963). Mas, como Lemos lembra, esses números englobam apenas os casos que puderam ser comprovados, o que significa que o número de vidas perdidas é provavelmente muito maior. Além disso, a CNV ainda conseguiu aumentar bastante o universo de análise ao considerar os casos de violência contra os trabalhadores rurais e povos indígenas (LEMOS, 2019, p. 117)

No mínimo **8350 indígenas** foram mortos entre 1946 e 1988 (LEMOS, 2019, p. 117) e foram criados dois centros exclusivos para a detenção dos mesmos: o **Reformatório Krenak** (Resplendor/MG) entre 1969 e 1972 e a **Fazenda Guarani** (Carmésia/MG) entre 1969 e 1981. Esses dois centros encarceraram pelo menos **121 indígenas de 23 etnias distintas,** obrigando-os a viver numa situação de isolamento, tortura e trabalho forçado (BRASIL, 2014d, p. 245; LEMOS, 2019, p. 117).

Ao abordar os casos contra os trabalhadores rurais em todo o Brasil, a CNV contabilizou dezenas de vítimas, mas não chegou a um número final de mortos. "Os levantamentos realizados pela **Comissão Pastoral da Terra (CPT)** (...) registram **1.781 assassinatos de camponeses**, dos quais somente 29 foram a julgamento, e em apenas 14 casos houve condenações (...) e de acordo com o **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra**

(MST), chegaram a ocorrer **1188 assassinatos**[16] entre 1964 e 1986" (BRASIL, 2009, p. 20).

Partindo de todo esse contexto apresentado, fica evidente que a tortura, a violência institucional, foi parte essencial da política estatal de controle e opressão do regime ditatorial, assegurado por um Terrorismo de Estado (LEMOS, 2019, p. 117).

Pensando então nessa perspectiva arqueológica, o aparelho repressivo do Estado funcionou durante anos, inclusive antes do período vigente da ditadura civil-militar brasileira, para oprimir e controlar tanto seus opositores quanto seus apoiadores. Esse aparelho acabou se consolidando numa cadeia operatória que tinha como um de seus objetivos principais alimentar o esquecimento da nação sobre seus crimes e, também colocar dúvidas na sua própria existência.

[16] Entidades responsáveis e números de vítimas importantes de se destacar.

CAPÍTULO 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO: CADEIA OPERATÓRIA DO ESQUECIMENTO

Partindo das referências conceituais e do contexto de atuação das polícias políticas, busco então compreender como se dividiria a cadeia operatória de esquecimento maquinada pelas estruturas repressivas do sistema ditatorial brasileiro de 1964. Nesse próximo capítulo, a referência teórica principal é o Volume I do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, onde foi priorizado as descrições dos fatos relativos às graves violações dos direitos humanos do regime ditatorial brasileiro, que se prolongou de 1964 a 1985 (BRASIL, 2014, p. 15).

Essas polícias políticas, formadas inicialmente por oficiais de operações dos DOPSs, tinham como objetivo manter a ordem pública através da vigilância, do controle e da repressão, acabando com os movimentos populares considerados perigosos e contrários ao sistema governamental vigente (LEMOS, 2019, p. 151-154).

Quando pensamos nas etapas iniciais de transformação da matéria dentro de uma cadeia operatória na Arqueologia, estamos pensando primeiramente na fase de procura e coleta e posteriormente no seu processamento e descarte.

Relacionando essas etapas para a problemática em questão, de um modo mais básico minha hipótese é que a etapa de **procura e coleta** está relacionada aos momentos de investigação e trabalhos à paisana, ao desmonte dos aparelhos, captura e deslocamento dos presos políticos; o **processamento** seriam os interrogatórios e análises de informações, detenções e torturas; e finalmente o **descarte** englobaria desde os métodos de ocultação dos cadáveres, declarações e manuscritos, documentações oficiais e aliciamento dos torturados (no caso de se mostrarem mais suscetíveis e não acabassem morrendo).

Nos próximos subtópicos, explicarei em mais detalhes como cada etapa dessa cadeia de esquecimento funciona.

4.1. As estratégias de procura e coleta

Primeiramente, essa etapa de procura e coleta da cadeia operatória do esquecimento se relaciona fundamentalmente com o funcionamento e organização das polícias políticas do regime ditatorial. Como foi abordado nos capítulos anteriores, até 1969 todo o policiamento e opressão popular eram realizados pela Secretaria de Segurança Pública e por cada DOPS estadual, e posteriormente com a federalização oficial da polícia (a criação dos DOI-CODIs), têm-se então a instauração de um modelo repressivo novo e adaptável (LEMOS, 2019; NEVES,

2014; JOFFILY, 2008)..

Segundo Joffily (2008), os CODIs foram fundados formalmente em 1970, nas Zonas de Defesa Interna (ZDIs), seguindo as áreas determinadas do I, II, III e IV Exércitos[17], sendo que a coordenação, segurança e responsabilidade de cada uma delas era do interesse de um Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), chefiado por um comandante militar (LEMOS, 2019; JOFFILY, 2008). Esse setor era responsável por planejar as medidas de defesa interna, enquanto o DOI era a unidade móvel que executava as operações de repressão. No caso, "os CODIs eram órgãos de planejamento, [na medida em que] os DOIs eram órgãos de ação**"** (JOFFILY, 2008, p. 45).

O DOI substituiria a antiga Coordenação de Execução da OBAN, e essa influência e prioridade nas operações ficaria registrada na memória política da sigla do DOI-CODI, uma vez que "a efetiva atuação dos DOI, ultrapassava, muitas vezes, a capacidade coordenativa dos CODI" (FICO, 2001, p. 123).

O Exército possuía vários argumentos para explicar a decisão de criar um órgão como o DOI-CODI, em vez de reformar a Polícia Federal ou coordenar as polícias estaduais, mas a justificativa principal foi, sem muita surpresa, a urgência que o combate à subversão exigia. Outros pontos levantados para amparar sua opção variavam desde a incapacidade devido à falta de estrutura da polícia para este tipo de missão, até minúcias do combate ao inimigo externo e interno e o desenvolvimento positivo de uma nova doutrina de guerra brasileira (SISSEGIN, 1974? *apud* JOFFILY, 2008, p. 46).

Apesar da instituição de um órgão ágil como o DOI-CODI economizar muito tempo prático, também houve um grande problema de sobreposição de funções e jurisdições dos outros órgãos estatais, o que instigava tanto a competição entre as estruturas já existentes e fomentava rixas e tensões entre as altas hierarquias militares e policiais (JOFFILY, 2008, p. 46-47).

Ainda que esses eventuais atritos ocorressem, todo o aparato repressivo da ditadura civil-militar formava uma **cadeia**, uma "comunidade" que compartilhava ideias, tecnologia, princípios e diretrizes. Joffily (2008) lembra que, graças a isso, eles acabaram por desenvolver

[17] Na época, ao todo eram 4 as grandes regiões militares: I Exército: tropas do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e do Espírito Santo; II Exército: tropas de São Paulo e de Mato Grosso; III Exército: topas do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná; IV Exército: tropas da região Nordeste. Além dessa divisão, havia ainda onze Regiões Militares menores, comandadas por generais-de-divisão, e responsáveis por oferecer apoio logístico ao Exército. (GASPARI, E. *A ditadura envergonhada.* p. 365 *apud* JOFFILY, M. No centro da engrenagem. Os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975), p. 44-45.)

uma postura autonomista, ainda que relativa e bem firme sob as rédeas do governo militar (JOFFILY, 2008, p. 47- 48).

Em setembro de 1970, quem assume o controle do DOI-CODI/SP foi o então major Carlos Alberto Brilhante Ustra, oficial de patente superior com maior experiência nas atuações das guerrilhas urbanas, e ele parte para reestruturar e compartimentalizar o complexo inteiro, de maneira que cada turma de agentes realizasse um trabalho específico. Algumas práticas que se mantiveram nessa institucionalização foram as "[técnicas ilegais de detenção e tortura dos suspeitos], funcionamento 24 horas e convivência policial e militar" (JOFFILY, 2008, p. 48-50).

Essa convivência dos dois estilos autoritários tinha dois objetivos no geral: primeiramente contar com o auxílio dos números disponíveis em cada operação, o que dava ao DOI-CODI sua adaptabilidade; e em segundo lugar, evitar que o DOI ficasse isolado politicamente em relação às forças policiais e militares, envolvendo sempre as mais variadas estruturas repressivas nas operações de repressão (JOFFILY, 2008, p. 50):

> Essa constituição mista além de traduzir uma demonstração nítida da reunião dos esforços de todos os órgãos responsáveis pela Segurança Interna, apresenta inúmeras outras vantagens, tais como: a compreensão, o apoio e a consideração que os vários órgãos do Governo prestam ao DOI, principalmente através do apoio aéreo, do transporte de presos, do acesso a serviços de identificação e às delegacias de polícia, do apoio do serviço de rádio-patrulha, do Instituto Médico Legal e de instalações. Esse apoio é consciente e contínuo, pois os chefes destes serviços vêem nos DOI uma comunidade que trabalha irmanada para alcançar um objetivo comum: o de manter a paz e a tranquilidade social para que o governo possa, sem riscos e sem pressões, continuar o seu trabalho em benefício do povo brasileiro. (SISSEGIN, 1974?, p. 28-29 *apud* JOFFILY, 2008, p. 50)

De acordo com Carlos Fico (2001), os DOI possuíam "uma estruturação interna típica", com setores específicos para "informações, operações externas, interrogatórios, (...), além de assessoria jurídica e policial." O setor operacional do DOI-CODI era dividido basicamente entre as **Seções de Investigação, de Busca e Apreensão e de Informações e Análise**[18] (BRASIL, 2014, p. 143):

- **Setor de Investigações:** encarregado de seguir e observar aparelhos, no intuito de identificar e localizar indivíduos procurados;
- **Seção de Busca e Apreensão:** capturava os suspeitos, desmontava os aparelhos, cobria os pontos[19], apreendia os documentos e conduzia os presos ao DOPS, auditorias,

[18] Divisão estrutural interna do setor operacional do DOI-CODI.

[19] "[...] geralmente na rua ou, como a gente chamava na época, "aparelhos", [...] A gente chamava "ponto",

hospitais, entre outros;

- **Seção de Informações e Análise**
  - **Subseção de Interrogatório:** responsável pelos interrogatórios preliminares (ajudada pela Turma Auxiliar, que se encarregava da carceragem e datilografia dos interrogatórios);
  - **Subseção de Análise:** mantinha arquivos sobre os detentos e as organizações de esquerda, analisava os documentos apreendidos e os depoimentos dos presos, fazia pesquisas para elucidar dúvidas, fornecia subsídios ao trabalho dos interrogadores e elaborava as informações encaminhadas à 2ª Seção do II Exército.

Dessa forma esse órgão "formava uma unidade policial autárquica, concebida de forma a preencher todas as necessidades da ação repressiva sem depender de outros serviços públicos" (GASPARI, 2002 *apud* JOFFILY, 2008, p. 52).

É a partir dessa contextualização que vejo como as estratégias de procura e coleta eram utilizadas pelas autoridades policiais incialmente para consolidar seu poder e instaurar terror na população. Por exemplo, as Turma de Busca e Apreensão, para conseguir acessar os bairros e outros locais de interesse, utilizavam vários tipos de subterfúgios. Para neutralizar um aparelho, nenhum esforço era medido, então porteiros e síndicos eram entrevistados, as equipes realizavam campanas à paisana e também poiam fazer uso de disfarces civis, tudo para conseguir o primeiro contato com o local. Entrando no apartamento/casa, e após efetuar as prisões, o aparelho era revistado completamente, com foco para alçapões e outros esconderijos que contivessem documentos interessantes à operação (BRASIL, 2014, p. 142).

Agora, outro setor interessante nessa etapa, é a Seção de Investigação (composta por mulheres da Polícia Feminina e investigadoras da Secretaria de Segurança Pública), que se preocupava em identificar e localizar os suspeitos de subversão através de suas Turmas de Investigação. Essas turmas tinham a função de "realizar campanas e seguir pessoas, ou seja, fazer vigilância, mapear a rotina dos subversivos, descobrir quem eram seus contatos, fotografar essas pessoas, [e] identificar suas residências e aparelhos" (BRASIL, 2014, p. 143).

Outra estratégia empregada pelos agentes do DOI-CODI era a realização de rondas pelas ruas da cidade, que podiam ser de dois tipos: **rondas especiais**, onde as autoridades conduziam

encontro que eu tinha com você em uma determinada hora, nessa esquina e tal..."(Maurice Politi, relato oral, 18/10/2018 *apud* LEMOS, C. Arquitetando o terror: um estudo sensorial dos centros de detenção oficiais e clandestinos da ditadura civil-militar do Brasil (1964-1985), p. 207.)

um preso dentro de uma viatura, para que ele apontasse seus companheiros na rua; e as **rondas comuns,** feitas para localizar e prender os militantes procurados. Essas últimas eram realizadas com a viatura à paisana e frequentemente havia a presença de uma turma da Seção de Investigação, o que apenas enfatiza a importância dos álbuns fotográficos para identificação dos militantes (BRASIL, 2014, p. 144).

A equipe da Seção de Busca e Apreensão também contava com turmas de coletas de dados – na língua dos órgãos de informações, "coleta-se o dado disponível e busca-se o que não está acessível" (BRASIL, 2014, p. 145). Essas turmas também tinham como objetivo coletar as informações pertinentes para o regime tantos em órgãos públicos quanto privados (BRASIL, 2014, p. 145).

Analisando depoimentos e relatórios da CNV sobre a estruturação hierárquica dos DOI-CODI, percebe-se claramente um desequilíbrio entre os setores operacionais, independentemente de estarem no mesmo patamar hierárquico. Marco Tavares (ex-preso político), relata:

> Na manhã do dia 21 de janeiro, iniciou-se a fase das torturas na rua Tutoia. Sempre nela figurou como mentor e executor das piores sevícias, o tal capitão Homero de Sousa, chefe do Setor de Análise e Interrogatórios (SAI), departamento que é o núcleo e o "cérebro" – palavra imprópria, pois usam mais os músculos, nas torturas, do que outra coisa − do DOI. O outro departamento importante é a Seção de Operações e Capturas. Além disso, existem serviços auxiliares, como datilografia, identificação, arquivo, cantina, enfermagem etc. (BRASIL, 2014, p. 145).

Pedro Ivo Moézia de Lima (coronel reformado) comenta sobre a interrelação das estruturas repressivas militares paulistas, relação essa que conectou militares e policiais:

> Pedro Ivo Moézia de Lima: Agora, ninguém desconhece que o método da polícia sempre foi esse, e tortura, do castigo físico.
> Comissão Nacional da Verdade: Isso ocorria dentro do DOI-CODI?
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Não. Não estou dizendo isso. Eu estou dizendo que o método era esse.
> Comissão Nacional da Verdade: O método onde?
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Na polícia de São Paulo. Na polícia de São Paulo.
> Comissão Nacional da Verdade: Não no DOI-CODI?
> Pedro Ivo Moézia de Lima: No DOI-CODI não tô dizendo que não tem, eu não presenciei. Isto que eu estou dizendo. Eu não presenciei.
> Comissão Nacional da Verdade: Havia delegados da polícia de São Paulo que atuavam dentro do DOI-CODI?
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Sim. Era a maioria. Era a maioria.
> Comissão Nacional da Verdade: Esse pessoal levou esse procedimento para dento dos DOI-CODI?
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Sim, eram eles que... eram eles que... praticamente foi imposto isso pra gente. Quando se organizou o DOI-CODI, como eu tava falando aqui, nós éramos em oito capitães, a maioria morreu. Quem tá vivo é o Ustra, o Dalmo morreu, o Ene morreu, o André morreu, o Faria morreu, tem eu que tô durando na ação e tem mais um que já veio aqui. De oficiais de academia, que eu me lembro, eram só esses (BRASIL, 2014, p. 149-150).

Quando preciso, agentes operacionais do DOI-CODI/SP viajavam para outros estados

do país, em apoio as operações de repressão. Silvio Giglioli, praça do Exército que esteve no DOI desde a época da OBAN, disse que realizou missões no Paraná, Foz do Iguaçu e no Interior da Bahia – a última quando procuravam Carlos Lamarca (BRASIL, 2014, p. 150).

E mais uma vez o DOI não perdeu a oportunidade de aprimorar uma estratégia de opressão: o uso de informantes. Lembrando que alguns militantes presos acabavam quebrando sob pressão e aceitando trabalhar para o regime, ficando conhecidos como "cachorros", já que eram controlados como por uma coleira. Esses militantes virados cumpriam ordens e em troca recebiam algum benefício, seja em pagamentos mensais, pensão, ajuda nos estudos ou mesmo em proteção física (BRASIL, 2014, p. 150).

Um exemplo de como eficiente foi o uso dos informantes pelo DOI-CODI/SP foi o caso de João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como Jota, filiado da Ação Libertadora Nacional (ALN). Jota começou a trabalhar com os militares a partir de 1972 e Roberto Artoni foi um de seus controladores. Em seu depoimento a CNV, João contou que participou de várias rondas e explicou que seu trabalho como informante consistia, basicamente, em acompanhar os oficiais e delatar seus companheiros por essas patrulhas pela cidade, em troca de receber uma pensão e estudar com o apoio do cursinho Objetivo, de Di Genio. Em uma das rondas especiais, Jota delatou seu companheiro Francisco Seiko Okama, conhecido como Baiano. A partir das campanas realizadas sobre Baiano, outros partidários da ALN foram caindo: (BRASIL, 2014, p. 151).

> Conforme a situação, as turmas da Seção de Investigação são designadas para estas rondas. Tais turmas procuram agir aos pares, pois em caso de necessidade o seu efetivo normal, que é de dois homens, é muito pequeno para ser empenhado numa ação. Como a ronda se efetua numa mesma área, as turmas da Seção de Investigação que estão empenhadas na missão podem se reforçar, mutuamente, num prazo muito pequeno (BRASIL, 2014, p. 151).

Em novembro de 2013, a equipe da CNV realizou uma visita ao prédio da DOI-CODI/SP, para que os ex-presos políticos indicassem os cômodos onde eles foram torturados. O resultado dessa e outras pesquisas indicou que entre 1969 e 1976, pelo menos **70 pessoas** morreram ou desapareceram nas dependências do DOI-CODI/SP, sendo que segundo um relatório do órgão, **50 pessoas** haviam sido mortas no mesmo período.[20] (BRASIL, 2014, p. 151). O Quadro Geral de Mortos e Desaparecidos da CNV indica números ainda maiores que os indicados nesses relatórios, e ao meu ver essas discrepâncias nos números de vítimas

[20] Essa discrepância de número total de vítimas é uma estratégia comum de contrainformação e sempre aparece nos relatórios alguma diferença entre relatórios oficiais da época e investigações da CNV.

representam mais uma faceta da cadeia de esquecimento em atuação para encobrir as ilegalidades e violações cometidas.

Assim, o período de maior concentração de crimes ocorridos no local foi entre 1971 e 1974, com 55 vítimas, entre mortos e desaparecidos políticos. Novamente, foi durante a maior parte desse período que o DOI-CODI/SP ficou sob o comando de Ustra, e as arbitrariedades das ações realizadas pelo DOI atingiam não somente os militantes, mas também seus familiares, que ficavam "sem informações sobre seus parentes presos, [e] sofriam medidas sem nenhum amparo legal":

> Prisão de Márcia Aparecida do Amaral (Lila) em seu aparelho residência.
> Através de investigações, a Seção de Informações e Análise do DOI-CODI/II Exército localizou o aparelho residência de Márcia.
> Existiam duas linhas de ação para prendê-la:
> À noite, em sua residência; neste caso sua família tomaria conhecimento de sua prisão;
> Na manhã do dia seguinte, quando a mesma se dirigisse para a universidade, onde cursava o segundo ano de Medicina.
> Optou-se pela primeira linha de ação, pois assim a turma de interrogatório teria toda a noite para interrogá-la [...].
> Um agente do DOI, parecendo um playboy, chegou só, com um carro Corcel e com o rádio ligado a todo volume [...]. Disse que era colega de faculdade de Márcia [...]. Quando Márcia chegou à porta da casa foi presa e encaminhada ao DOI para o interrogatório. Interrogada, constatou-se que na manhã do dia seguinte teria ponto com um cubano. Os familiares de Márcia foram impedidos de sair de casa e o telefone da família foi desligado (BRASIL, 2014, p. 152).

4.2. As estratégias de processamento

Essa etapa da cadeia operatória do esquecimento se relaciona principalmente com a parte da análise de informações. E como o Estado obtinha e analisava as suas informações? Através de seus interrogatórios e sessões de tortura: "Quando um terrorista era preso, a fase crucial da prisão, tanto para ele como para nós, era a do interrogatório" (USTRA, 2006, p. 309).

Nessa fase dos interrogatórios, as equipes coordenavam seus esforços e compartilhavam todas as informações para que o quadro de conhecimento entre os órgãos sempre ficasse atualizado. Dessa forma, a troca de informações não somente entre as equipes, mas entre as diversas estruturas repressivas, era fundamental e servia para "aprofundar as investigações, auxiliar nos interrogatórios e identificar os [militantes] procurados" (JOFFILY, 2008, p. 52).

Joffily (2008) pontua que essa cooperação podia se apresentar na "disponibilização dos presos políticos para serem interrogados [em alguma investigação], (...) [ou mesmo na locomoção do próprio agente de repressão], de um estado ao outro, para esclarecer algum questionamento ou complementar dados" (JOFFILY, 2008, p. 52-53).

Outra forma que o fluxo de informações podia se estender era quando o DOI liberava

algum documento sobre a oposição às redes conectadas e solicitava seu suporte na prisão e locomoção do detento. Toda essa operação retornava como novas informações, tal qual o excerto de Joffily (2008) demonstra:

> Segundo declaração de F.N.S. "VALDO" ou "FELIPE", os contatos da Organização com o Comando Regional de Recife – CR/7 e Comando da Executiva de Luta Principal, CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS "BRENO", só são feitos através de elementos de São Paulo e que CARLOS FRANKLIN "MAX" é quem sabe as datas e locais de pontos de entrada naquela localidade. [...]
> Solicita-se interrogar CARLOS FRANKLIN a fim de obter dados que possibilitem investigações na regional de Recife, em Belém e na área estratégica (Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo DOPS, Série Dossiês, 50-Z-9, 85, 15869 *apud* JOFFILY, 2008, p. 53).

O CIE coordenava as informações em nível nacional, e muitas vezes acabava quebrando a hierarquia usual. Um exemplo que Joffily (2008) apresenta é de um militante da VAR-Palmares detido em Vitória da Conquista (BA), interrogado em São Paulo e que os companheiros estavam em outros estados vizinhos. Nos canais oficiais, essa documentação seguiria uma sequência cadenciada, sendo transmitida primeiramente ao Centro de Coordenação da OBAN, em seguida ao II Exército que então a encaminharia ao I Exército (JOFFILY, 2008, p. 53-54).

Pensando na importância dos interrogatórios nessa etapa, é interessante comentar sobre o papel dos interrogadores ali. Cada Turma de Interrogatório era formada por oficiais com patentes de capitão, e a chefia da Subseção de Interrogatório Preliminar também contava com um oficial de patente superior, diferentemente de outros setores do órgão, que contavam com o efetivo de sargentos, por exemplo. Isso significa que, para interrogar era preciso um nível elevado na hierarquia militar, mas o cargo também demandava um perfil psicológico específico (JOFFILY, 2008, p. 54):

> O interrogador deve ser um homem muito calmo, frio, não pode se irritar, e precisa ser muito inteligente para, através de certas dicas que o interrogado der – tudo é gravado –, imediatamente tirar algumas conclusões e informar, porque as diligências têm que ser feitas imediatamente. Então é necessário que ele seja um homem muito especial (D'ARAÚJO, 1994 *apud* JOFFILY, 2008, p. 54-55).

Os agentes de repressão eram escolhidos cuidadosamente, e mesmo assim, nem todos suportavam trabalhar num local tão tenebroso. Dessa maneira, além de mandarem agentes com perfis mais adequados, nutria-se um clima de competição entre os que ficavam e os que não aguentavam: "Houve nego que chegava lá, não aguentava, chamava o capitão e pedia pra sair. Houve quatro num só dia. Não aguentaram a parada. Chegaram e foram embora no mesmo dia". (CARVALHO, 1996 *apud* JOFFILY, 2008, p. 55).

A ideia de que esses interrogadores não passavam de instrumentos dos oficiais

superiores, no mínimo, tem que ser estudada muito cautelosamente. Maria Aparecida Costa, ex-militante da ALN, afirmou categoricamente: "Um ódio tão grande, visceral. Não estavam cumprindo ordens. Faziam aquilo porque nós representávamos uma grande ameaça. Tinham convicção do que estavam fazendo". (CARVALHO, 1996 *apud* JOFFILY, 2008, p. 55). Considerando isso, outra característica fundamental desse setor era uma "boa dose de convicção política", ou pelo menos o apoio a um sistema que enxergava na sua oposição uma ameaça mortal (JOFFILY, 2008, p. 55-56):

Nessas Turma de Interrogatório, coordenava-se a experiência tática policial com a disciplina militar, ao mesmo tempo em que ambos consideravam o outro como um estorvo, ficando numa situação de preconceito mútuo. Como evidenciado pela apostila do Sistema de Segurança Interna, os militares se aproveitavam dos conhecimentos táticos da polícia e de seus efetivos para evitar desgastes nos próprios números, além de não terem muita experiencia de campo investigativa ou tato político (JOFFILY, 2008):

> Os DOI necessitam de um grande apoio em pessoal que pode ser dado tanto pelas Polícias Civis, como pelas Polícias Militares. É necessário, entretanto, que se realize uma seleção rigorosa entre os membros destas polícias que se destinem aos DOI. **Não querer utilizar estes policiais escudados nas premissas falsas de que todos eles são corruptos, incapazes, desonestos, incompetentes e preguiçosos, constitui um procedimento que não se adapta à realidade. É verdade que são inúmeros os policiais com estes defeitos, mas existem muitos oficiais e praças das Polícias Militares, Delegados de Polícia e Investigadores que são homens dignos, corretos, honestos, trabalhadores e que só honram as corporações onde trabalham.** São homens desta estirpe que se devem procurar para integrar os DOI e quanto em maior número eles forem melhor para as Forças Armadas, pois menor será o ônus a elas atribuído, no que se refere a constituição dos efetivos dos DOI. Os postos chaves e as funções de chefia deverão, entretanto, permanecer sob a responsabilidade das Forças Armadas. Assim os policiais trabalharão sempre enquadrados por elas. O DOI/CODI/II Ex, por exemplo, possui um efetivo de mais de 250 homens e, destes, menos de 80 pertencem às Forças Armadas (SISSEGIN, 1974?: 27-28 *apud* JOFFILY, 2008, p. 56, grifo meu[21]).

A estrutura da coordenação entre as forças policiais e militares também estava bem delimitada: a polícia lidava com a parte efetiva e simbólica das operações, e os militares se preocupavam com parte do planejamento e comando operacional (JOFFILY, 2008, p. 56-57).

Tudo isso criava, por mais contraditório que pareça, um clima propício a um espírito de grupo. O DOI-CODI/SP existia fora dos padrões convencionais, onde apesar das regras morais serem distorcidas, as regras em si ainda existiam para manter algum tipo de controle, tanto sobre os detentos quanto sobre os próprios agentes do Estado. As medidas de segurança "exigiam o

[21] Preconceito mútuo entre as forças policiais e militares existentes permeava a fundamentação das estruturas de poder repressivo.

uso de traje civil e proibiam o (...) corte de cabelo militar, mesmo para os oficiais, [o que dificultava a diferenciação] entre os demais funcionários do DOI" (JOFFILY, 2008, p. 57):

> Estas medidas de segurança, por vezes, não são bem compreendidas por elementos não familiarizados com a atividade de operações de informações e que vêem no uso da barba ou do cabelo grande um ato de indisciplina. Já aconteceram casos (...) em que integrantes de um DOI, necessitando tratar de algum assunto em suas organizações militares de origem, quando não eram impedidos de nelas penetrar, eram tratados com má vontade (...) (FICO, 2001, p. 125).

Outra prática utilizada dentro dos estabelecimentos era o uso de codinomes. Essa prática era obrigatória e os agentes tinham o costume de utilizar o mesmo codinome para mais de uma pessoa, para confundir e impedir a identificação dessas autoridades (JOFFILY, 2008, p. 57). Segundo Huggins (1998), um desses agentes contou que durante uma batida, esse estratagema foi utilizado, e tinha um significado mais profundo para os policiais: "a vida de cada um – a personalidade de cada um – [estava estreitamente] identificada [com o grupo]. Isso garantia não só que o grupo ficasse anônimo, mas que agisse em conjunto" (HUGGINS, 1998, p. 197 *apud* JOFFILLY, 2008, p. 57).

O uso dos codinomes garantia mais do que anonimato e impunidade, nas palavras de Joffily (2008): "[...]o emprego deles tinha o efeito de reforçar a própria dinâmica daquele universo, criar um distanciamento entre o que se fazia dentro do DOI-CODI e o mundo exterior" (JOFFILY, 2008, p. 58). O silêncio relacionado às atrocidades feitas dentro dos estabelecimentos acabava por dissociar a vida social e profissional, fortalecendo a familiaridade entre os agentes (HUGGINS, 1998; JOFFILY, 2008).

Mais uma peça que compunha essa etapa da cadeia de esquecimento vinha, de um lado, da rejeição oficial das torturas, e por outro, de seu encorajamento implícito, o que acabava contribuindo para criar essa atmosfera separada da vida "normal". Como todas essas táticas violentas eram realizadas cotidianamente, e eram aceitas como parte natural do serviço, a linha da moralidade era ultrapassada como um rito de iniciação, e o espírito de grupo potencializava tanto o uso quanto a banalização dessa violência, posto que as equipes não se integravam completamente até que todos os seus membros se mostrassem "dignos" de estar entre seus parceiros (JOFFILY, 2008, p. 58).

O trabalho também ultrapassava as 24 horas regulamentares – para 48 horas de folga – o que intensificava ainda mais a situação, como um ex-agente descreve: "Eu trabalhava todo o tempo, sem nenhuma outra vida fora do meu trabalho ou separada dele. Mesmo nos raros dias de folga, ainda vivia, respirava, comia e dormia (quando conseguia dormir) coleta de informações" (LIMA, 1994 *apud* JOFFILY, 2008, p. 59).

Marco Tavares Coelho [jornalista, prisioneiro em diversas unidades do DOI-CODI, incluindo a sediada no batalhão do II Exército] conta que durante os interrogatórios, bem como as sessões de tortura, eram meticulosamente controlados pelo chefe da seção, que recebia por escrito tanto as perguntas, quanto as "munições" contra os detentos, além de indicação de como tratar o prisioneiro durante o interrogatório (BRASIL, 2014, p. 144).

Em algumas operações, agentes do DOPS/SP coordenavam ações com o DOI-CODI/SP, e vários desses procedimentos foram dirigidos pelo infame delegado Sérgio Paranhos Fleury, que assumiu a uma das delegacias do DOPS, e esta passou a combater os militantes da mesma forma que lidava com criminosos comuns. Nessa mesma época, Fleury afirmou na revista Veja que "todo assalto à banco, realizado com fins políticos [ou não], deveria ser investigado como crime comum, utilizando-se os mesmos métodos" (BRASIL, 2014, p. 163). Na mesma matéria, sem citar fontes, a revista transcreveu a declaração de um delegado do DOPS/SP:

> Quando a gente prende um malandro, ladrão ou assassino, enfim, um bandido, e a gente sabe que ele tem um companheiro, obrigamos o preso a nos levar até o barraco onde o outro mora. O bandido vai lá, bate na porta, o outro pergunta: "Quem é?", e o bandido responde: "Sou eu". O camarada abre a porta e entram dez policiais junto com o bandido ("Estratégia para matar o terror". Veja, 12/11/1969 *apud* BRASIL, 2014, p. 163).

A prática da tortura pela polícia nunca foi nova, e antes de 1964, quem eles tinham liberdade para torturar eram "apenas" os cidadãos de segunda categoria – as pessoas da periferia, pobres e criminosos comuns – aqueles que simplesmente passavam despercebidos e não contavam ou sequer mereciam proteção legal (BRASIL, 2014, p. 163)

Por outro lado, a classe média sempre teve uma certa proteção social contra a tortura policial. Proteção essa que, depois de 1968, deixa de existir, decisão apoiada tanto pelas Forças Armadas quanto por boa parte da sociedade (ironicamente, parte essa que estava inclusa na própria classe média antes protegida socialmente do pior da violência policial). Essa mudança fez com que a polícia parasse de se preocupar com as consequências de seus atos, mesmo quando praticava a tortura (BRASIL, 2014, p. 164).

Um dos métodos mais tradicionais de tortura brasileiros era o pau de arara, tanto que esse método continuou sendo utilizado nas delegacias até meados de 1990: "simultaneamente com os choques elétricos, era o método preferido [dos] policiais, com o cuidado, [por exemplo], de cobrir os pulsos do preso, que era pendurado com pedaços de cobertor, para não deixar marcas das cordas com [as quais] era amarrado" (BRASIL, 2014, p. 164).

Uma nova técnica de tortura que entrou em prática por causa desse descaso consistia em parar de "sufocar os gritos dos torturados." Numa delegacia ou quartel comum, era necessário

esconder dos vizinhos que estava acontecendo torturas no local, então os detentos eram sempre amordaçados no começo dos interrogatórios para abafar os sons (BRASIL, 2014, p. 164).

Sobre isso, o ex-preso político Marco Arruda contou que enquanto foi torturado em 1970, estava tocando a música "Jesus Cristo", de Roberto Carlos, para que os vizinhos não escutassem seus gritos naqueles momentos. Marcos não pertencia a nenhum grupo subversivo e foi preso simplesmente por ter ido numa consulta com um dentista que era da ALN: **"Depois de nove meses fui solto. Eles torturavam pessoas próximas de nós para nos obrigar a falar. Não há tortura maior que essa".** A partir dessa virada de estilos, vários detentos do DOPS/SP e DOI-CODI/SP revelaram que os torturadores permitiram que os prisioneiros gritassem o máximo que pudessem: "**Até incentivavam isso, para amedrontar os outros presos"**[22] (BRASIL, 2014, p. 164).

O relatório da CNV de 2014 traz também um dos aspectos do abuso da tortura na parte estudantil do movimento contra a repressão:

> O abuso da tortura em dissidentes políticos, como se fossem criminosos comuns, não foi a única inovação trazida pelos novos membros do DOPS/SP. Para identificar estudantes e/ou militantes que haviam caído na clandestinidade, os policiais passaram a procurar os militantes ausentes das atividades políticas e estudantis do dia a dia. A tática empregada era a de procurar os que faltavam, não aqueles que continuavam aparecendo e protestando pelas vias comuns. (BRASIL, 2014, p. 164).

O mais conhecido caso do DOPS/SP exemplifica perfeitamente essa nova doutrina: em 4 de novembro de 1969, uma equipe comandada por Fleury e Tucunduva matou Carlos Marighella. Seguindo a cartilha de Fleury, os agentes sequestraram, prenderam e torturaram inúmeras pessoas suspeitas, até conseguirem virar os mais suscetíveis e arranjarem pistas para a investigação. A partir daí, eles descobriram como Marighella marcava seus encontros e qual codinome ele usava nas ligações (BRASIL, 2014, p. 164).

Esse caso ao mesmo tempo em que provou que o sistema funcionava, deixou claro que existia um problema nas mãos do comando da repressão: ainda que o método fosse profissional, a parte operacional era amadora. Quando Marighella foi morto, a operação foi desastrosa, tendo baixas civis e de uma investigadora, além do delegado Tucunduva ter ficado ferido, tudo por fogo policial. Em contrapartida, alguns depoimentos da CNV sugerem que o que mais causou constrangimentos entre os órgãos repressivos não foram as falhas operacionais "mas por Marighella ter morrido, já que diversos setores da repressão queriam ele vivo, seja para

[22] Estratégia de terror que cresce tanto com o descaso policial para com as consequências de seus atos quanto pelo uso sistemático dos centros clandestinos que garantiam uma maior liberdade na aplicação das punições.

interrogá-lo, seja para exibi-lo, nas televisões, como um troféu" (BRASIL, 2014, p. 165).

Assim, partindo desse contexto apresentado, fica claro que as práticas de tortura e as estratégias de processamento da cadeia operatória de esquecimento são muito mais extensivas e anteriores ao estabelecimento do regime ditatorial, o que explica a avidez e voracidade com que as autoridades tinham ao executar e perpetuar tais metodologias.

4.3. As estratégias de descarte

A etapa de descarte da cadeia de esquecimento pode ser uma das mais diretas dentro dessa cadeia operatória, o que não significa ser a mais simples. É a mais direta em primeira instância já que a associação mais básica a ser feita é a do descarte ser a ocultação do cadáver, mas deixa de ser simples ao se considerar que as estratégias de esquecimento empregadas pelo regime ditatorial ultrapassavam a mera ocultação física do cadáver, redigindo ou destruindo rastros de papéis a depender da conveniência, forjando histórias e aliciando militantes se possível.

Nesse ponto, quem atuou fervorosamente nessa etapa final da cadeia de esquecimento foram os centros clandestinos de detenção, que apesar de ilegítimos, eram do conhecimento dos escalões superiores, ou seja, mesmo que oficialmente não houvesse provas de sua existência, as autoridades maiores estavam a par de seus movimentos sempre e toda atividade feita para manter a clandestinidade desses centros (e das próprias violações do regime ditatorial) foi realizada conscientemente por alguém dentro dessa cadeia de comando.

Como nesses centros a principal preocupação era em manter a aparência de legalidade do sistema, os detentos acabavam ficado lá de forma completamente ilegal e sem aparo judicial algum, o único interesse eram as informações, quaisquer fossem os custos (BRASIL, 2014, p. 320).

Uma peculiaridade dos CCDs era a cooperação de civis nas atividades ilegais praticadas ali. Esses centros de tortura eram organizados em imóveis particulares, se possível em algum bairro mais afastado, para que os policiais e militares continuassem incógnitos (BRASIL, 2014, p. 792). Dessa maneira, a própria escolha desses locais deixava o preso político ainda mais vulnerável e esgotado, o que refletia na ocultação dos torturadores e especialmente, da cadeia de comando por trás deles. Além disso, ainda existia uma grande chance de se apagarem eventuais "pistas que [identificassem] os militantes presos e como eles foram [detidos, torturados, mortos ou desaparecidos forçadamente]" (BRASIL, 2014, p. 792).

De acordo com o general Adyr Fiúza de Castro, sobre a Casa da Morte, essas estruturas foram construídas para "'virar', aliciar agentes'". Um ex-analista do DOI-CODI/SP, complementa em seu depoimento que essas casas também eram feitas para as pessoas que não sairiam vivas de lá:

> "As casas eram montadas ou estabelecidas muito especificamente para receber o sujeito, interrogar com tortura, se já existia tortura no DOI, imagina nessas casas, não é? Se no DOI já era sem consequência, imagine aqui. Aí tá, interrogava com tortura, matava e ocultava o cadáver". O coronel Paulo Malhães asseverou: "E a gente ameaçava com isto, né? 'Você já viu que você está preso, mas não está preso no quartel. Você está preso em uma casa. Daqui você pode ir para qualquer lugar. Aqui você não está inscrito em nada'" (BRASIL, 2014, p. 320).

Como mencionado no capítulo anterior, alguns desses centros foram construídos fora das grandes áreas urbanas, e minorias como os povos indígenas também se tornaram alvo da repressão. Etnias como os Kaingang, Terena e Kadiwéu foram colocados nessas prisões ilegais em suas próprias terras para tortura, aliciamento, trabalho ilegal e morte (respectivamente, povos indígenas do sul de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul)" (BRASIL, 2014, p. 320).

Mais uma estratégia que os órgãos estatais utilizavam para facilitar a impunidade legal era movimentar os detentos sem comunicar o ato à Justiça. (BRASIL, 2014, p. 321). É interessante pontuar que isso seria mais uma engrenagem da cadeia de esquecimento sendo posta para funcionar, já que esse trâmite se dava tanto em transferências entre unidades militares oficiais como em deslocamentos envolvendo os CCDs.

O juiz-auditor Nelson da Silva Guimarães Machado, reconheceu em depoimento à CNV que podia ter havido deslocamento de detentos sem o conhecimento de autoridade judicial e disse: "Agora, eu tenho... notícia, eu tenho... eu não poderia citar casos concretos, mas eu diria, eu desconfio que havia certos momentos [...] que havia essa movimentação sem a devida autorização judicial". (BRASIL, 2014, p. 321).

Ou seja, essa falta de formalização, o desvio de documentos de remanejamento e deslocamento de presos, todos esses atrasos e contratempos estavam intimamente ligados à prática da tortura, aos desaparecimentos forçados e às mortes pelo regime civil-militar. "Os presos políticos, impedidos de [exercer] seus direitos [mais básicos] por meio do Poder Judiciário, ficavam sem proteção [e] recursos diante das [inúmeras] violações de direitos humanos que seriam praticadas contra eles" (BRASIL, 2014, p. 322).

Nos próximos subtópicos irei discorrer e apresentar alguns exemplos de algumas estratégias especificas de morte e ocultação de cadáver que também se enquadram na minha

etapa de descarte da cadeia operatória de esquecimento.

4.3.1. Desaparecimento forçado

Durante a ditadura civil -militar, mais de metade das pessoas assassinadas pela repressão foram vítimas de desaparecimento forçado, chegando a um total de 243 pessoas, de acordo com o "Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos" (BRASIL, 2014, p. 500).

O conceito de desaparecimento forçado adotado pela CNV segue os parâmetros do direito internacional dos direitos humanos, que durante suas convenções definiu:

> [...]por desaparecimento forçado a privação de liberdade de uma pessoa ou mais pessoas, seja de que forma for, praticada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas que atuem com autorização, apoio ou consentimento do Estado, seguida de falta de informação ou da recusa a reconhecer a privação de liberdade ou a informar sobre o paradeiro da pessoa, impedindo assim o exercício dos recursos legais e das garantias processuais pertinentes.
> [...] Para os efeitos desta Convenção, entende-se por "desaparecimento forçado" a prisão, a detenção, o sequestro ou qualquer outra forma de privação de liberdade que seja perpetrada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas agindo com a autorização, apoio ou aquiescência do Estado, e a subsequente recusa em admitir a privação de liberdade ou a ocultação do destino ou do paradeiro da pessoa desaparecida, privando-a assim da proteção da lei (BRASIL, 2014, p. 290-291).

Isso significa que o desaparecimento forçado vai além do simples sumiço da pessoa, esse crime implica na atuação ativa das autoridades além de envolver inúmeras ofensas – como sequestro, tortura, homicídio e ocultação de cadáver –, ainda que seja considerado como um crime autônomo ou seja, que possui elementares [dados fundamentais de uma conduta criminosa] (TJDFT, 2023) próprias e exige uma abordagem única (BRASIL, 2014, p. 500).

Considerando essas circunstâncias, para conseguir efetivamente reparar e encerrar esse crime, é preciso mais que o mínimo oferecido pelo Estado (reconhecimento público da morte e emissão de certidão de óbito). Em primeiro lugar, é necessário recuperar e identificar os restos mortais dessas vítimas, continuar essas buscas, realizar exames necroscópicos para determinar causas de morte, indícios de tortura e finalmente instaurar processos contra os acusados e impor sansões adequadas, para tentar reparar um pouco dos danos sofridos pelos familiares (BRASIL, 2014, p. 500).

A CNV, em seu trabalho sobre o desaparecimento forçado, pesquisou possíveis locais de sepultamento, analisou os registros do IML para discrepâncias e também questionou as Forças Armadas e os agentes do Estado que atuaram durante os anos de regime (BRASIL, 2014, p. 500-501).

No Brasil, o desaparecimento forçado foi resultado de uma política sistemática de Terrorismo de Estado contra os opositores do regime. Segundo o Primeiro Volume do Relatório

Final da CNV, as principais organizações afetadas por esse crime foram:

> [...] o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), a Ação Libertadora Nacional (ALN), a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Movimento de Libertação Popular (Molipo), que somam 61% dos casos de desaparecimento forçado. Outros grupos atingidos foram o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), com 5% do total de vítimas; e a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) e a Ação Popular Marxista-Leninista (APML), que correspondem, cada uma, a 3% dos casos. O movimento estudantil, o Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8) e o Partido Comunista Revolucionário (PCR) representam, cada um, 2% do total de vítimas, enquanto outras organizações como o Partido Operário Comunista (POC), o Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), a Ação Popular (AP), Marx, Mao, Marighella e Guevara (M3G), o Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT) e o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT) correspondem, cada um, a 1% das vítimas de desaparecimento forçado. Na categoria "Outros" foram incluídos os partidos e organizações que tiveram uma vítima de desaparecimento entre seus militantes, e que juntos alcançam 4% do total, mesma porcentagem de desaparecidos pertencentes a organizações de outros países. Apenas 8% das vítimas não tinham militância conhecida. O desaparecimento forçado atingiu tanto militantes como dirigentes e lideranças partidárias, em sua maioria homens (89% dos casos), estudantes ou jovens profissionais (BRASIL, 2014, p. 501).

Em resumo, o desaparecimento forçado era parte fundamental da estratégia de descarte na cadeia operatória de esquecimento para ocultar os crimes estatais. "Inicialmente, as torturas e execuções eram encobertas por versões de suicídios, confrontos com as autoridades, fugas e atropelamentos" (BRASIL, 2014, p. 501).

Se os encobrimentos não estavam mais funcionando contra o público, os desaparecimentos forçados vieram para resolver esse problema. O Volume I do Relatório Final da CNV, pontua um dos estopins para essa mudança nos métodos como a morte sob tortura, em 1969, do estudante Chael Charles Schreier, no Rio de Janeiro. "**Corpos foram enterrados com nomes falsos ou como indigentes, em valas clandestinas; ou ainda lançados em lagos, rios ou mar**"[23] (BRASIL, 2014, p. 501).

Posteriormente, em 1975, presos políticos assinaram uma "Carta ao presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil", e descreveram essa mudança nos métodos de repressão:

> [...] o uso do expediente de procurar encobrir o assassinato de opositores ao regime com "tiroteios", "atropelamentos", "tentativas de fuga", "suicídios" predominou até o ano de 1973. Desde então preponderou a prática dos "desaparecimentos" de presos políticos [...]. Na verdade, os repetidos comunicados oficiais sobre a morte de presos políticos em "tiroteios" etc. não estavam sendo convincentes [...].
> [...] A predominância da prática do "desaparecimento", portanto, não representou outra coisa senão uma mudança de tática do regime militar para persistir na tentativa de esconder os sistemáticos assassinatos de presos políticos nas câmaras de tortura. Pois o regime vigente nunca teve condições políticas para aplicar publicamente a pena

[23] Essas estratégias de esquecimento são importantes e serão detalhadas nos próximos subtópicos.

> de morte instituída pelo Ato Institucional no 14 em setembro de 1969. E na impossibilidade de assumir a aplicação desse dispositivo discricionário, optou pelo assassínio nos porões dos órgãos repressivos (BRASIL, 2014, p. 501).

"Em 1971 ocorreram 22 casos de morte e 30 casos de desaparecimento forçado, tendência que se manteve até 1975. O aumento desse número se explica graças as campanhas do Exército na Guerrilha do Araguaia (...) e pelas investidas contra os grupos que atuavam em outras guerrilhas urbanas" (BRASIL, 2014, p. 502).

Os anos [de maior registro nos] números de casos de desaparecimento forçado são: 1973, com 54 vítimas, e 1974, com 53 casos. [Posteriormente], entre 1975 e 1979, as principais organizações de esquerda armada [já haviam sido] desarticuladas, e os órgãos repressores focaram sua [atenção] no PCB, que, [mesmo sendo contra à luta armada, acabou com] 12 militantes desaparecidos nos anos de 1974 e 1975. Os cinco últimos casos de desaparecimentos políticos que se tem conhecimento ocorreram em 1980, e ainda [existem] pelo menos 8 vítimas das quais não [existem informações seguras] sobre [quando aconteceram os incidentes] (BRASIL, 2014, p. 502).

4.3.2. O sepultamento de militantes com identidade falsa

Segundo o ex-preso político, Ivan Akselrud de Seixas (2012), no livro "Vala clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira", o uso de identidade falsa para enterrar militantes presos e assassinados **"permitia o sepultamento rápido das vítimas, sem a presença de possíveis familiares, o acobertamento das torturas sofridas, das autópsias falsas ou não realizadas pelos legistas coniventes, e o sepultamento de desaparecidos políticos"[24]** (SEIXAS, 2012, p. 48).

Além disso, a identidade falsa continuava registrada nos documentos necroscópicos, como mais uma forma de confundir e esconder os crimes. Um exemplo claro de como esse método era aplicado foi no caso de Alex de Paula Xavier Pereira e Gélson Reicher, militantes da ALN assassinados em 1972, que foram enterrados no Cemitério Dom Bosco, em Perus, sob os nomes falsos de João Maria de Freitas e Emiliano Sessa (BRASIL, 2014, p. 506).

Em ambos os casos, os exames cadavéricos e causas oficiais de morte foram falsificadas e corroborados pelo IML, que então encaminhou e enterrou os dois em Perus como indigentes.

[24] Como descrito, o uso das identidades falsas auxiliava em diversos pontos dos acobertamentos dos crimes tanto na hora do sepultamento quanto posteriormente, evitando a associação dos restos mortais com suas identidades reais.

O caso de Gélson foi ainda mais ironicamente macabro (e triste), pois um dos médicos legistas que assinou seu laudo necroscópico era seu vizinho de infância, além de ser professor na faculdade que Gélson estudava, e mesmo assim não avisou a sua família sobre sua morte. Ainda que algum tempo depois seu corpo tenha sido movido pouco tempo depois para "o Cemitério Israelita, em São Paulo – segundo o livro-relatório da CEMDP, depois do próprio médico legista avisar o pai da vítima, Berel Reicher, sobre o local do enterro –, [ocorreu] ocultação de seu corpo, constituindo a ação de desaparecimento" (BRASIL, 2014, p. 506)

Essa estratégia de falsificação de documentos, associada com o encobrimento dos desparecimentos forçados estendeu-se ao funcionamento da Justiça, porque o Estado tinha um controle rigoroso das identidades falsas que eles produziam, dos militantes dentro e fora do sistema e daqueles que haviam sido assassinados pelas autoridades. (BRASIL, 2014, p. 506). Isso significa que, extraoficialmente, alguém na cadeia de comando sabia exatamente o que estava acontecendo, quem havia morrido e quem tinha matado, e tudo o que o Estado fazia, todas as suas ações (descritas até agora e as dos próximos tópicos) são as providências tomadas para que as pontas soltas de seus crimes fossem atadas.

No caso de Alex e Gérson, por exemplo, esse conhecimento pelas autoridades de suas identidades fica comprovado "pelos autos de processo da Justiça Militar (...), com os [laudos necroscópicos] dos militantes, além do auto de exibição e apreensão de documentos falsos" (BRASIL, 2014, p. 506):

> Em atenção ao seu Ofício no 1.622, de 28/8/1972, informo a esse Digno Juízo que ALEX DE PAULA XAVIER PEREIRA, por ocasião de sua morte, usava identidade falsa.
> Por essa razão, foi o óbito lavrado em nome de JOÃO MARIA DE FREITAS.
> O mesmo ocorreu com GELSON REICHER, cujo óbito foi lavrado em nome de EMILIANO SESSA.
> Reitero a V. Exa. os meus protestos e elevada estima e consideração (BRASIL, 2014, p. 507).

O juiz Nelson da Silva Machado Guimarães também foi responsável pelo processo no qual Alex e Gélson deixaram de ser acusados de seus crimes contra o regime. Nesse auto, admitindo saber da falsidade dos documentos de óbito, porém sem retificar os nomes nas documentações, ele registrou que: "Constam, às fls. 128 e 129, **provas de óbitos de pessoas que, embora com outros nomes**, são indicadas pela autoridade policial como sendo Alex de Paula Xavier Pereira e Gélson Reicher". O ex-juiz também argumentou que sua "preocupação seria acabar logo com aquilo" e, assim, **passava "por cima desse atestado com nome falso,**

mas sabendo que aquele nome correspondia à própria vítima"[25] (BRASIL, 2014, p. 507).

Iara Xavier, ex-presa política, partidária da ALN e irmã de Alex de Paula Xavier e de Iuri de Paula Xavier, apresentou essa coordenação integrada entre as estruturas repressivas em sua audiência pública realizada pela Comissão Rubens Paiva (SP) em parceria com a CNV, em fevereiro de 2014:

> Então nós vemos que a operação que eles tinham era do DOI, operação, busca, captura, morte; passava pela conivência do IML; passava, pra mim, pela conivência do cartório, do 20º Cartório aqui do Jardim América, onde mais de 90% dos atestados de óbito, sejam falsos, sejam os verdadeiros, foram lavrados; passavam pela conivência dos médicos legistas, adulterando os laudos de necropsia, aos declarantes de óbito, e chegavam na Justiça, na máquina perfeita e montada para esconder crimes (BRASIL, 2014, p. 507).

4.3.3. Cemitérios públicos e valas clandestinas

Para se certificar que os assassinatos fossem devidamente ocultados, era necessário que se garantisse a complacência dos funcionários públicos dos setores funerários para que nenhum questionamento fosse feito sobre o corpo, "e ele fosse enterrado [rapidamente] como indigente, (...) escondido em uma vala comum", perdido entre outros inúmeros cadáveres (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, 2010, p. 91).

Durante investigações e inquéritos, foi comprovado esse aliciamento de funcionários dos IML e dos serviços funerários para trabalhar em conjunto com os órgãos de segurança na ocultação dos crimes contra os militantes políticos. Pelo modo como se organizava a repressão política no país, e sua concentração nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco, foram nessas regiões em que essa prática aconteceu mais frequentemente (BRASIL, 2014, p. 507).

Segundo o livro "Habeas corpus: que se apresente o corpo", alguns cemitérios notáveis em outros estados por possivelmente terem recebido corpos de desaparecidos políticos foram: "Cemitério do Parque Nacional do Iguaçu (PR); cemitérios de Natividade, de Guaraí, de Paraíso do Tocantins (TO) (à época, Goiás); da fazenda Rio Doce, em Rio Verde (GO); Cemitério Municipal de Juiz de Fora (MG)" (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, 2010, p. 126-133).

Em São Paulo, dois grandes cemitérios se destacam na ocultação de cadáveres de presos políticos: o Cemitério de Vila Formosa e o Cemitério de Dom Bosco, em Perus, que foi

[25] Fica evidente a partir desses relatos o quanto a repressão dependia do encadeamento das ordens e funções para que todas as pontas soltas ficassem bem amarradas e tudo se resolvesse internamente.

inaugurado e passou a ser utilizado a partir de 1971 para o sepultamento de vítimas da ditadura. Segundo o livro citado (2010), as características do Cemitério de Vila Formosa:

> [...] favoreciam a intenção das forças de repressão de ocultar os corpos de militantes mortos pela ditadura. No local, ainda hoje há um número elevado de sepultamentos sem jazigo definitivo. **Isto significa que pessoas classificadas como indigentes são mantidas enterradas por três anos. Pessoas identificadas são mantidas por até seis. Passados estes prazos, os restos mortais são transferidos para um ossário ou simplesmente se faz um novo sepultamento por cima**[26] (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS:128, 2010, p. 129, grifo meu).

Pelo menos 11 vítimas de desaparecimento forçado foram enterradas como indigentes ou sob identidade falsa no Cemitério de Vila Formosa entre 1969 e 1970:

> Carlos Roberto Zanirato (29 de junho de 1969), Virgílio Gomes da Silva (29 de setembro de 1969), Antônio Raymundo de Lucena (20 de fevereiro de 1970), José Idésio Brianezi (17 de abril de 1970), Joelson Crispim (22 de abril de 1970, com o nome falso Roberto Paulo Wilda), Norberto Nehring (24 de abril de 1970, com o nome falso Ernest Snell Burmann)[27], Alceri Maria Gomes da Silva (17 de maio de 1970), Antônio dos Três Reis de Oliveira (17 de maio de 1970), José Maria Ferreira de Araújo (23 de setembro de 1970, com o nome falso Edson Cabral Sardinha), Edson Neves Quaresma (5 de dezembro de 1970, com o nome falso Celso Silva Alves) e Yoshitane Fujimori (5 de dezembro de 1970) (BRASIL, 2014, p. 508).

No começo dos anos 90, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e a Prefeitura de São Paulo realizou investigações na quadra 11 do Cemitério de Vila Formosa, e foi descoberto que essa quadra havia sofrido alterações que resultaram no ocultamento de pelo menos um militante, José Maria Ferreira de Araújo, que constava nos livros do IML como enterrado naquele quadrante, entretanto seus restos mortais não puderam ser recuperados (BRASIL, 2014, p. 508).

Não é surpreendente que essas reconfigurações aconteciam sem formalização nenhuma e sem qualquer registro cartográfico que auxiliasse na localização desses sepultamentos, o que me permite deduzir que parte da intenção dessa reforma era impedir qualquer identificação dos restos mortais ali enterrados. Considerando ainda que o objetivo principal dessas estratégias era precisamente ocultar os cadáveres e suas identidades, fica claro que essa falta de registro formal era proposital.

O "Relatório sobre os trabalhos de localização e identificação de despojos de desaparecidos políticos nos cemitérios de Perus e Vila Formosa", do MPF de São Paulo,

---

[26] Como existia esse "tempo limite" para os corpos indigentes e não identificados, o Cemitério de Vila Formosa era especialmente útil para o Estado, já que nesses casos eles já possuíam a desculpa legal para a movimentação dos corpos.

[27] No caso de Norberto Nehring, a família conseguiu exumar o corpo três meses após sua morte, realizar exame de arcada dentaria, comprovar sua identidade e mover seus restos mortais para o jazigo da família (BRASIL, 2014, p. 508).

realizado em setembro de 2010, descreve as mudanças identificadas no Cemitério de Vila Formosa, em 1975:

> Ruas foram alargadas e árvores plantadas, **invadindo as áreas reservadas às sepulturas.** Toda a área em que está situada a antiga quadra 11, que acabou ficando conhecida como a quadra dos "terroristas", foi descaracterizada. Foi retirado o asfalto das ruas que demarcavam as quadras e feito um novo traçado, inclusive passando em cima de sepulturas antigas.
> Os espaços da quadra 11 que não foram comprometidos com o novo arruamento foram cobertos com a implantação de dois pequenos bosques. Dessa maneira, a antiga quadra 11 desapareceu e as quadras próximas, que também sofreram alterações, foram renumeradas. Não há registros de exumação para que os novos traçados e alargamento de ruas fossem feitos, sendo que o mais provável é que as ruas tenham sido abertas com a violação das sepulturas pela passagem do maquinário pesado. O mesmo ocorreu com os corpos enterrados no local onde as árvores foram plantadas.
> E ainda: em cima dessas quadras alteradas, em especial da quadra 11, foram feitos novos sepultamentos, em sentido **diagonal** ao antigo, inviabilizando a localização de corpos ali enterrados no passado.
> **Foi também criada uma vala ou ossário clandestino naquele cemitério, visto que não há registro nos livros próprios, e utilizado em meados da década de 70, o qual pode ter sido utilizado como destino das ossadas** exumadas por ocasião das alterações acima mencionadas. Ele está localizado em frente ao prédio da administração (Vila Formosa I) e embaixo de um canteiro onde há uma imagem religiosa e o nome do cemitério em placas de cimento e forma de letras garrafais. (ARQUIVO CNV, 2010, p. 5, grifo no original).

Ao mesmo tempo, foi quando abriram a vala clandestina de Perus, que demonstrou uma "**ação coordenada, planejada para promover a ocultação dos corpos"**[28], além de suspeitarem que diversos restos mortais tenham sidos relocados em valas ou ossários clandestinos no próprio Cemitério de Vila Formosa, com esse mesmo objetivo (BRASIL, 2014, p. 509).

Segundo o "Relatório Parcial de trabalhos realizados no Cemitério de Vila Formosa, de 29/11/10 a 03/12/10", dois funcionários do cemitério "informaram ter sido o local aterrado por volta do ano de 2002, sendo que antes foram depositados de maneira empilhada esses sacos azuis de ossos oriundos de ossários; que abaixo destes sacos haveria ossos soltos, ali depositados em meados da década de 70". O relatório [ainda informa que] "muitos sacos estavam em avançado estado de decomposição plástica" e que "os ossos soltos (livres) se encontram em péssimo estado de conservação, dado o peso sobre eles depositado e a umidade do ambiente" (ARQUIVO CNV, 2010b, p. 3; BRASIL, 2014, p. 509).

Posteriormente, ainda foram realizados exames periciais e antropológicos em mais de 90 amostras do ossário do Cemitério de Vila Formosa. O perito Alexandre Raphael Deitos

[28] A partir de sua inauguração, a vala clandestina de Perus, no Cemitério Dom Bosco, foi utilizada exaustivamente para esconder os restos mortais das vítimas políticas da ditadura, em conjunto com o Cemitério de Vila Formosa, que também foi utilizado sistematicamente com esse objetivo.

relatou que “nenhum dos 92 relatórios apontou sinais visíveis ou vestígios relacionados a morte violenta por ferimento tipo projétil de arma de fogo, embora caiba esclarecer que diversos restos mortais se encontravam incompletos ou muito degradados, o que pode ter prejudicado a evidenciação de lesões ou ferimentos desse tipo” (ARQUIVO CNV, 2012, p. 11; BRASIL, 2014, p. 509):

> [Indicou ainda] que os dados apontam o que parece ser um ossário geral do tipo previsto em legislação, inclusive com a grande maioria dos restos mortais (93,5%) contidos em sacos separados para cada indivíduo, do tipo utilizado pelo SFMSP [Serviço Funerário do Município de São Paulo] em exumações administrativas de rotina, muitos apresentando etiquetas ainda legíveis afixadas com diversas informações presentes em livros de registro próprio do cemitério.
> Soma-se ao exposto o fato de o ossário estar localizado próximo à administração e ser de conhecimento público dos servidores do cemitério, sendo aterrado por volta do ano de 2002.
> Assim, exceto pela ausência de documentação ou registro nos livros do cemitério, não há outros elementos, a partir dos exames realizados, que indiquem tratar-se de um ossário clandestino (ARQUIVO CNV:12, 2012).

Os trabalhos periciais encontram outros obstáculos além das eventuais degradações ou condições precárias em que se encontram as ossadas. “Em alguns casos, [como foi na instância] de Virgílio Gomes da Silva, segundo consta nos laudos, não foi extraído DNA da amostra, o que impossibilitou o exame de genética forense” (BRASIL, 2014, p. 510).

A partir de 1971, o Cemitério Dom Bosco enterrou o corpo de pelo menos 29 presos político nas quadras destinadas aos indigentes, sendo que em 1976 muitas dessas ossadas ainda foram remanejadas e transferidas para uma vala clandestina. Outros cemitérios que foram utilizados em menor escala em São Paulo foram o Cemitério Campo Grande e o Cemitério de Parelheiros (Zona Sul de São Paulo), também com a finalidade de ocultar os corpos dos subversivos (BRASIL, 2014, p. 510).

Essa estratégia de ocultação de cadáveres em cemitérios públicos e valas clandestinas funciona até os dias atuais, dificultando e ocultando a localização das sepulturas e ossadas dos presos políticos, muitas vezes chegando a impossibilitar o trabalho pericial de identificação das vítimas e apagando ainda mais suas memórias.

4.3.4. O lançamento de corpos no mar ou em rios

Ao iniciar esse tópico, é importante frisar que todos os depoimentos dos agentes da repressão sobre suas estratégias de desaparecimento e ocultação de cadáver devem ser considerados com cautela, pois podem estar baseados em estratégias de contrainformação, porém “ainda é possível identificar [os fatos] sobre a violência [da cadeia de comando e seu objetivo] de apagar os vestígios de torturas e homicídios” (BRASIL, 2014, p. 518).

Quando questionado sobre as melhores estratégias de ocultação de vítimas, o ex-coronel Paulo Malhães, em sua declaração à CNV, conta que o sepultamento não era tão vantajoso para os agentes:

> CNV: Por que não enterravam os corpos?
> Paulo Malhães: Porque era o senhor deixar um rastro. E isso não foi técnica nossa. Isso foi uma técnica aprendida (BRASIL, 2014, p. 518).

Ao depor na Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ), Malhães deu muitas voltas para contar as técnicas utilizadas pelo Exército em fazer os corpos desaparecerem, apenas garantia que eles "jamais seriam encontrados". Ele manteve as contradições a respeito do destino final dos desaparecidos pelo Exército, ou seja, se eram lançados em algum rio ou no mar (BRASIL, 2014, p. 518).

> No depoimento para a CNV, ele responde: "Isso é uma pergunta para a Aeronáutica", do mesmo modo, para a CEV/RJ, ele insinua que a prática era empregada pelo CISA:
> Paulo Malhães: Eles [o CISA] tinham os processos deles. É até fácil de vocês saberem os processos deles. Se raciocinar um pouquinho, você vê que eles têm um meio muito mais fácil de desaparecer com alguém, tá?
> CEV-RJ: Helicóptero?
> Paulo Malhães: Helicóptero, avião, mar adentro. Aí dispensa lá dentro (BRASIL, 2014, p. 519).

Agora em seu outro depoimento, ele dá a entender que o lançamento de corpos no mar foi oferecido para a Aeronáutica, mas que eles não aceitaram por questões de atritos hierárquicos e sigilosos. Malhães também defendeu que "pela inteligência, quer dizer, pela forma mais correta, eles [os corpos] eram jogados no rio", pois o mar "devolvia":

> CNV: Mas no rio o corpo boia e depois encosta na margem.
> CNV: A versão do rio não foi muito aceita por Petrópolis, porque se diz lá que os rios são muito rasos. Tem cachoeira. Essa versão, as pessoas que fizeram a análise não aceitaram a do rio, a história do mar parecia mais efetiva.
> Paulo Malhães: Eu dou graças à Deus que os senhores não tenham aceitado essa versão. A do rio.
> CNV: Porque a versão do rio é a verdadeira.
> CNV: O senhor está brincando com a gente.
> Paulo Malhães: Não estou brincando com a senhora, não.
> CNV: Quero que o senhor responda a verdade. Jogavam no rio ou no mar?
> Paulo Malhães: No rio.
> CNV: Jogavam no rio depois de descaracterizar o corpo. Cortar os dedos.
> Paulo Malhães: O senhor não acha que isso é o mais certo?
> CNV: Se eu tivesse as características de ser alguém encarregado de destruir os corpos é o que eu faria. É o que o senhor fazia?
> Paulo Malhães: Eu não tinha essa função.
> CNV: Mas fez?
> Paulo Malhães: Posso ter feito.
> CNV: Muitas vezes?
> Paulo Malhães: Não (BRASIL, 2014, p. 519).

O ex-coronel descreveu então como se procedia a descaracterização das vítimas: em primeiro lugar a arcada dentária era destruída e os dedos eram cortados, para então o abdômen ser aberto para que os gases decorrentes da putrefação não fizessem o corpo flutuar. Em seguida,

os corpos seriam colocados em sacos impermeáveis cheios de pedras e então lançados nos rios ou mares (BRASIL, 2014, p. 519):

> Paulo Malhães: [...] Naquela época não existia DNA, concorda comigo?
> CNV: Sim.
> Paulo Malhães: Então, quando você vai se desfazer de um corpo. Quais são as partes que se acharem o corpo podem determinar quem é a pessoa? Quais são as partes?
> CNV: As digitais.
> CNV: Eu quero que o senhor me diga.
> Paulo Malhães: A arcada dentária e digitais, só.
> CNV: Arrancava a cabeça ou quebrava os dentes?
> Paulo Malhães: Quebrava os dentes.
> CNV: Cortava as mãos?
> Paulo Malhães: As mãos não.
> CNV: Ué, e as digitais?
> Paulo Malhães: Digital é daqui para cima.
> CNV: Ah, sim, cortavam os dedos. E aí?
> Paulo Malhães: Se desfazia do corpo.
> CNV: O senhor não sabe exatamente que rio era. Enterrava ou não enterrava?
> Paulo Malhães: Não. Nunca. Pode aparecer um enterrado lá, mas que eu saiba, não (BRASIL, 2014, p. 520).

Segundo seus depoimentos, o "método do saco" não era novidade, mas "talvez seja o mais antigo da história". De acordo com seu depoimento, essa técnica foi utilizada na "Operação Limpeza" na década de 1970 na região do Araguaia, para apagar os rastros da campanha de extermínio do regime. Nessa operação, os cadáveres enterrados foram exumados, descaracterizados e lançados em rios, impedindo a identificação das vítimas (BRASIL, 2014, p. 520).

4.3.5. A incineração dos corpos

O ex-delegado Cláudio Guerra, declarou à CNV, que a incineração também foi uma estratégia utilizada pele regime na ocultação dos assassinatos. A técnica em si já serviria para destruir a identidade das vítimas e, essa estratégia começou a ser implementada pelos agentes da repressão em meados de 1974 e 1975:

> [...] nesse período aí, 74, 75, na mudança da política americana, começou uma pressão muito grande em cima daqui do governo por causa do desaparecimento de corpos. Precisava. Os coronéis que estavam no comando do país [...]. Eles eram os coronéis. Queriam um meio de desaparecer mesmo. Então foi dada essa ideia de se incinerar os corpos porque aquilo: "Ah, cortou em pedaços, jogou em tal lugar". Houve essas práticas. Não estou dizendo que não houve, houve. Agora de 75 para cá foi mudado o sistema. Era incinerado. Então, qual era a logística? Era apanhado à noite, levado de noite [...] (BRASIL, 2014, p. 520).

O ex-delegado afirmou que levava os corpos para serem incinerados na usina de Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ), que pertencia ao ex-vice governador do Rio de Janeiro. Segundo Guerra essas vítimas podiam vir de dois locais principais: da Casa da Morte, em Petrópolis, e do quartel da Polícia do Exército (PE), na rua Barão de Mesquita (RJ)

(BRASIL, 2014, p. 521). Diante de fotos projetadas na oitiva, ele comentou:

> CNV: Como é que o senhor reconhece as imagens? Deixa eu reformular. Quando o senhor pegava o corpo na Barão de Mesquita ou na Casa da Morte o corpo estava envolto em algum lençol, algum pano, como o corpo era entregue?
> Cláudio Guerra: Era entregue ensacado. Eu abria por curiosidade. Eu abria.
> CNV: O senhor abria lá ou abria quando chegava na usina?
> Cláudio Guerra: Eu abria lá em Campos. Lá em Campos a gente abria. Alguns [...], igual ao caso do Cerveira. Eu tinha certeza e ele falou na hora lá, eu olhei.
> CNV: O próprio Freddie Perdigão falou para o senhor?
> Cláudio Guerra: O Freddie Perdigão falou. Era raiva porque era um colega.
> CNV: Mas os outros casos, quando o senhor pegava e colocava no porta-malas do carro, o senhor não identificava.
> Cláudio Guerra: Eu não sabia quem era.
> CNV: Vinha já num saco. Era um saco de pano? Que tipo de saco?
> Cláudio Guerra: Não. Saco plástico.
> CNV: Aí quando chegava na Usina de Cambahyba antes de colocar no forno o senhor abria aquele invólucro e examinava para saber quem é? Por curiosidade.
> Cláudio Guerra: Não. Curiosidade e também... O nosso ser humano é curioso, não é? Eu ali, embora fosse uma coisa macabra, e naquela época eu tenho que ser claro, eu não sentia nada. Hoje olhar para uma pessoa ali o senhor não calcula como eu estou (BRASIL, 2014, p. 521).

Ele reconheceu por fotografia, Joaquim Pires Cerveira, como uma das vítimas que levou para a usina, marcado pela fala do coronel Freddie Perdigão, à época: "Quando o coronel Perdigão me entregou falou: 'Esse é um melancia'", em referência ao ex-militar que, embora "verde por fora", era "vermelho por dentro", em outras palavras, era comunista." (BRASIL, 2014, p. 521).

Algumas dúvidas em relação ao uso dos fornos da usina foram levantadas, principalmente por Cecilia Ribeiro Gomes, filha do então proprietário da usina. Ela contestou veementemente as informações que o ex-delegado Cláudio Guerra publicou em seu livro "Memórias de uma guerra suja", em 2012, alegando que seria impossível usar os fornos para cremar os cadáveres, pois eles eram muito pequenos, e ainda disse que Guerra e seu pai nunca tinham se conhecido (BRASIL, 2014, p. 521).

Entretanto, segundo investigações da CNV na referida usina, em agosto de 2014, foi confirmado que além do ex-delegado manter relações com seus funcionários da década de 1970, as caldeiras estavam lá num período coerente (1974, segundo placa local), eram grandes o bastante para comportar um ou mais corpos e também alçavam temperaturas altas o suficiente para cremar os cadáveres (BRASIL, 2014, p. 522).

4.3.6. O esquartejamento de corpos

Sobre a estratégia de esquartejamento para ocultar os corpos das vítimas da repressão, o ex-sargento Marival Chaves disse que esse método era utilizado na Casa da Morte (RJ), e

indicou Félix Freire Dias como o principal responsável por esquartejar os cadáveres:

> Marival Chaves Dias do Canto: Eu estou corroborando exatamente [...]. Porque quando eu falo de esquartejamento [...]. E aí quem me falou foi uma pessoa que já passou por aqui e que nada falou [...]. Que eu sei que nada falou, que é o senhor Magno, ou Magro, como é o nome dele, meu Deus? Que era um dos carcereiros da Casa de Petrópolis, não vem ao caso agora, eu não estou me recordando do nome, mas eu já falei muito sobre ele. Por isso, o que eu estou dizendo agora corrobora exatamente com o meu depoimento lá atrás. O cadáver para ser desaparecido, não é? Segundo esse nosso amigo aí. Eles inclusive, ele e mais dois outros, um chamado Pardal e outro chamado [...]. Fugiu o nome dele outra vez. Eles discutiam entre si quantas partes daria aquele cadáver.
> CNV: Como se fosse um açougue?
> Marival Chaves Dias do Canto: Como se fosse um açougue. Porque o corpo era completamente retalhado.
> CNV: Esse senhor que o senhor mencionou que tem o nome de Magro, o senhor disse aqui que ele era conhecido como Magro. Ele é o ex-cabo Félix.
> Marival Chaves Dias do Canto: Félix Freire Dias. É ele mesmo (BRASIL, 2014, p. 522).

O ideal era usar uma mão de obra não especializada, justamente para retalhar o corpo, e descaracterizar ainda mais o indivíduo, espalhando suas partes por locais distintos. No caso da Casa da Morte, Chaves sugeriu que os membros esquartejados teriam sido espalhados no próprio terreno da propriedade, já que ele não acreditava que houvesse um deslocamento dos cadáveres para outro local (BRASIL, 2014, p. 522).

Félix Freire Dias, por outro lado, negou as acusações de Marival Chaves, afirmando que enquanto serviu no Exército, trabalhou apenas como porteiro e motorista. Ao ser questionado sobre essa acunha de "esquartejador", respondeu que:

> CNV: A que o senhor atribui o fato de as pessoas terem imputado ao senhor os esquartejamentos de corpos?
> Félix Freire Dias: Eles que dizem, estão ganhando dinheiro, vou ser mais honesto, o Marival, segundo o que ele mesmo falou, que ganhou 20 mil dólares e um posto de coronel pra fazer isso que está fazendo aqui. Ele está mentindo para os senhores, mande-o provar, pegue ele, arroche ele para ele provar, ele merece levar uma pisa bem dada para poder aprender que está perdendo o tempo dos senhores. (BRASIL:523, 2014, p. 523).

Sobre essas contradições entre os depoimentos de Marival Chaves e Félix Freire, primeiro devemos lembrar que essas incongruências podem ser propositais, como forma de contrainformação e defesa, porém existem outros vestígios que reforçam a ideia do uso do esquartejamento como estratégia de esquecimento e desaparecimento de cadáveres pelo regime ditatorial. A CNV apurou, por exemplo, que foi utilizada uma linha de trema para mutilar as vítimas e espalhar suas partes (BRASIL, 2014, p. 523).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para compreender, a partir de uma perspectiva arqueológica, como a ditadura civil-militar brasileira operou para propiciar os modos de desaparecer e estratégias de esquecimento, e quais seriam os processos e métodos de silenciamento e destruição de identidade utilizados pelos opressores, utilizei os conceitos da Arqueologia da Repressão e Resistência, Arquitetura Repressiva e Disciplinar, Terrorismo de Estado e Cultura do Medo.

Além disso, outro objetivo dessa pesquisa foi aplicar o conceito arqueológico de cadeia-operatória para sistematizar as formas e processos de destruição de memória da ditadura civil-militar brasileira, e também de associá-lo às operações de sequestro e desaparecimento de pessoas contrárias ao regime militar, para então evidenciar o caráter desumanizador e objetificador do Estado de Exceção.

Ao mesmo tempo, essa perspectiva nos permite vislumbrar o processo integrado dessa produção do esquecimento e ocultação da dissidência pela polícia política, um tema que costuma ser trabalhado isoladamente na Arqueologia, a partir dos sítios e vestígios de cada uma das etapas (centros de detenção clandestinos e valas comuns).

Quando pensamos na aplicação desse conceito arqueológico da cadeia operatória para uma cadeia operatória de esquecimento, estamos pensando nas etapas de transformação da matéria (nesse caso, a "matéria" seria o corpo do militante e o agente transformador seriam as autoridades, mas também considero que esses papéis interagem entre si, e cada um apresenta agência sobre o outro) e como tudo isso se encaixa dentro da própria cadeia e como ela interage no próprio meio.

Dentro da definição mais clássica de cadeia operatória arqueológica, com suas divisões de procura e coleta, processamento e descarte, comparei essas etapas com as técnicas da ditadura. Essa relação ficou clara em todos os âmbitos: **procura e coleta** relacionou-se aos momentos de investigação e trabalhos à paisana, ao desmonte dos aparelhos, captura e deslocamento dos presos políticos; o **processamento** aos interrogatórios e análises de informações, detenções e torturas; e o **descarte** englobou desde os métodos de ocultação dos cadáveres, declarações e manuscritos, documentações oficiais e aliciamento dos torturados (no caso de se mostrarem mais suscetíveis e não acabassem morrendo).

A cada relatório, artigo, livro, revista e tese lidos, ficou muito evidente o quanto ia além da ocultação física do cadáver a estratégia de esquecimento. Se livrar do corpo era o mínimo a se fazer, isso era óbvio, mas existia toda uma política de terror instaurada desde o momento em

que a pessoa desaparecia e a partir daí tudo se desenrolava para certificar que ela permanecesse esquecida. Desde a falta de comunicação entre os órgãos de justiça sobre a movimentação dos detentos, à incomunicabilidade enquanto estes estavam presos, à falsificação dos documentos necroscópicos, ao sepultamento com identidades falsas e em valas clandestinas... Tudo isso (e mais o que já foi detalhado no capítulo anterior) se interligava para garantir que toda essa parte aterrorizante da ditadura fosse esquecida.

O Estado operou essa máquina de esquecimento de forma eficiente e contínua, contando com o trabalho de cada engrenagem para montar esse anúncio de terror final, que sabemos que não terminou com o fechamento oficial da ditadura em 1985 e mostra seus efeitos até os dias atuais.

E isso é algo que não podemos permitir que continue a acontecer. Toda essa onda extremamente atual pedindo a volta da ditadura, exigindo intervenção militar, vem justamente do final dessa cadeia de esquecimento (pelo menos de um dos finais que não acaba em morte). Se as pessoas esqueceram, é nosso dever lembrá-las, se elas não acreditam, mostramos provas, se ainda assim insistem, insistimos mais ainda.

O único jeito de conseguirmos quebrar de vez essa cadeia é admitir que ela existe, e isso começa ao disponibilizar e oferecer recursos e informações sobre as atrocidades da época. Isso precisa ser feito de uma maneira simples e fácil de ser compreendida por todos, para que o conhecimento não acabe ficando isolado ou inacessível, e durante a realização dessa monografia ela acabou tendo como objetivo parcial exatamente isso, de ser uma ferramenta de discussão acessível, disponível e clara para quem a lesse, o que espero ter alcançado.

Essas discussões que são desconfortáveis são as mais necessárias de se terem, pois são a partir delas que chegamos a debates, e assim partimos para acordos e verdades sobre algo e só assim vamos para algum lugar, mesmo que seja um lugar ainda desconfortável (o desconforto gera ação, ação gera movimento, e no fim a gente não pode parar).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, M. A. S.; MACIEL, E. R. H. O fenômeno das fake news: definição, combate e contexto. **Internet & sociedade**, 2020. 12 pp.

ARQUIVO CNV, 00092.001020/2014-20: **"Relatório sobre os trabalhos de localização e identificação de despojos de desaparecidos políticos nos cemitérios de Perus e Vila Formosa".** 2010. 14 pp.

ARQUIVO CNV, 00092.0014311/2014-15: **"Relatório parcial de trabalhos no Cemitério de Vila Formosa de 29/11/10 a 03/12/10**". 2010b. 10 pp.

ARQUIVO CNV, 00092.001431/2014-15: **"Informação Técnica nº 113/2012 - INC/DITEC/DPF"**. 2012.

BELCHIOR. Como Nossos Pais. Rio de Janeiro: PolyGram [através do selo Philips]: 1976. LP (4:38 min).

BRASIL, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à Memória e à Verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2007. 502 pp.

BRASIL, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. **Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).** 2ª Ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. 2009. 768 pp.

BRASIL, Presidência da República. 2010. **Habeas Corpus: que se apresente o corpo.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. 346 pp.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. 2014. **Relatório/Comissão Nacional da Verdade.** v. I. Brasília: CNV. 2014. 976 pp.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. 2014b. **Mortos e desaparecidos políticos/Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. III – Brasília: CNV. 2014b. 1996 pp.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. 2014c. **Relatório preliminar de pesquisa sobre a "Casa da Morte de Petrópolis"**. Brasília: CNV. 33 pp.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. 2014d. **Relatório: textos temáticos/Comissão Nacional da Verdade**. v. II. Brasília: CNV. 416 pp.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. 2014e. Relatório preliminar de pesquisa centros clandestinos de violação de direitos humanos. Brasília: CNV. 54 pp

BRASIL: NUNCA MAIS. 1985**. Projeto A. Tomo V. v. I.** São Paulo: Arquidiocese de São Paulo. 1985**.** 1005 pp.

BRASIL: NUNCA MAIS. 1985b. **Projeto A. Tomo I.** São Paulo: Arquidiocese de São Paulo, 1985b. 200 pp.

BRASIL: NUNCA MAIS. 1985c. **Projeto A. Tomo III.** São Paulo: Arquidiocese de São Paulo. 1985c. 362 pp.

BRASIL. **Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964 / Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.** Instituto de Estudo da Violência do Estado - IEVE Grupo Tortura Nunca Mais - RJ e PE. Companhia Editora de Pernambuco. 1995. 444 pp.

BARETTA, J. R. **A importância da materialidade dos Centros Clandestinos de Detenção e Tortura para contar histórias da Ditadura no Brasil.** Revista Aedos, v. 9, n. 21, p. 109-131, 2017.

CAMPOS, J. P. **Doze vezes em que Bolsonaro e seus filhos exaltaram e acenaram à ditadura.** VEJA Abril. Publicado em: 01/11/2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/doze-vezes-em-que-bolsonaro-e-seus-filhos-exaltaram-e-acenaram-a-ditadura/>. Acesso em: 25/05/2022.

CÉSAR, C. **Bolsonaristas protestam em frente ao Exército e pedem intervenção militar em São Paulo.** CARTA CAPITAL. São Paulo, 02/11/2022. Disponível em: <www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/bolsonaristas-protestam-em-frente-ao-exercito-e-pedem-intervencao-militar-em-sao-paulo>. Acesso em: 03/11/2022.

COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2014. **Métodos e técnicas de ocultação de corpos na cidade de São Paulo. Relatório - Tomo I - Parte I.** Disponível em: http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/parte-i-cap3.html. Acessado em: 03/10/2022.

COSTA, A. S. M; SILVA, M. A. C. **Empresas, violação dos direitos humanos e ditadura civil-militar brasileira: a perspectiva da Comissão Nacional da Verdade.** Organizações & Sociedade, v. 25, p. 15-29, 2018.

DEUTSCHE WELLE. **Gestão Bolsonaro celebra golpe de 64 pelo quarto ano seguido.** DW Brasil. 31/03/2022. Disponível em: <www.dw.com/pt-br/gest%C3%A3o-bolsonaro-celebra-golpe-de-64-pelo-quarto-ano-seguido/a-61322242>. Acesso em: 03/11/2022.

ÉBOLI, E. **Manifestação bolsonarista ressuscita símbolos da ditadura, como Veraneio que conduzia presos políticos.** O GLOBO POLÍTICA. Brasília, 09/09/2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/manifestacao-bolsonarista-ressuscita-simbolos-da-ditadura-como-veraneio-que-conduzia-presos-politicos-1-25190481>. Acesso em: 03/11/2022.

ESCAVADOR. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/605394/caroline-murta-lemos>. Acesso em: 30 jan. 2023.

FICO, C. **Como eles agiam: os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política.** Editora Record. 2001.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa.** Tradução: COSTA, Joice Elias. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GALHARDO, D. A.; FACCIO, N. B.; LUZ, J. A. R**. O CONCEITO ANTROPOLÓGICO DE CADEIA OPERATÓRIA, SUA APLICAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO NO ESTUDO DE INSTRUMENTOS LÍTICOS ARQUEOLÓGICOS.** Cadernos do LEPAARQ (UFPEL). v. 12, n. 23, p. 5-21. 2015.

GALHARDO, D. A. **As cadeias operatórias de manufatura de três instrumentos líticos unifaciais.** Revista de Arqueologia. v. 29, n. 1, p. 18-37. 2016.

GODOY, M. A **Casa da Vovó: uma biografia do DOI-CODI (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura militar.** 2ª Ed. São Paulo: Alameda. 2015.

JOFFILY, M. **No centro da engrenagem. Os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975).** 2008. Tese (Doutorado em História Social) Universidade de São Paulo. 2008.

HUGGINS, M. **Polícia e política: Relações Estados Unidos/América Latina.** São Paulo: Cortez. 1998.

LEMOS, C. M. **Arquitetando o terror: um estudo sensorial dos centros de detenção oficiais e clandestinos da ditadura civil-militar do Brasil (1964-1985).** 2019. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade Federal de Sergipe. Laranjeiras, 2019.

LEROI-GOURHAN, A (1968). **Gesture and Speech, trans. Anna Bostock Berger.** Cambridge, Massachusetts and London: MIT Press. 1993.

LEROI-GOURHAN, A. **El hombre y el material: Evolución y técnica I.** Tradução de Ana Agudo Mendez Villamil. Madrid: Taurus. 1988.

MAUSS, M. **Manual de Etnografía.** Tradução de Marcos Mayer. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2006.

MAZUI, G; RODRIGUES, P. **Em discurso, Bolsonaro defende ditadores militares e deputado dos atos antidemocráticos.** G1 GLOBO. Brasília, 31/03/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/03/31/em-discurso-no-planalto-bolsonaro-defende-ditadores-militares-e-deputado-reu-por-atos-antidemocraticos.ghtml>. Acesso em: 25/05/2022.

NEVES, D. **Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012. GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CONDEPHAAT** – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico. 2012. 173 pp.

NEVES, D. **A persistência do passado: patrimônio e memoriais da ditadura em São**

Paulo e Bueno Aires. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

NOTÍCIAS UOL. **Braga Netto nega ditadura em 1964: 'Se houvesse, muitos não estariam aqui'**. UOL Notícias. São Paulo, 17/08/2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/08/17/braga-netto-nega-ditadura-em-1964-se-houvesse-muitos-nao-estariam-aqui.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 25/05/2022.

PARA Bolsonaro, não houve ditadura no Brasil. **AGÊNCIA BRASIL**. Brasília, 27/03/2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-03/para-bolsonaro-nao-houve-ditadura-no-brasil>. Acesso em: 25/05/2022.

PAULA, C. R. N.; VIEIRA, F. A.C. **A Comissão da Verdade no Brasil: a luta pela memória em uma democracia fragilizada.** Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 121, p. 123-146. 2020.

PELEGRIN, J. **A Tecnologia lítica à francesa.** Revista de Arqueologia**.** v. 33, n. 1: 221-243. 2020.

PIMENTA, J. P. **Os Arquivos do DEOPS-SP: Nota Preliminar.** Revista de História (USP), ISSN: 00348309, v. 132, p. 149 - 154, 1995.

PINHEIRO, P. S. **O general Mourão continua negando os crimes da ditadura.** A Terra É Redonda. Publicado em: 20/04/2022. Disponível em: < https://aterraeredonda.com.br/o-general-mourao-continua-negando-os-crimes-da-ditadura/>. Acesso em: 25/05/2022.

RESENDE, P. A. **Os vigilantes da ordem: a cooperação DEOPS/SP e SNI e a suspeição aos movimentos pela anistia (1975-1983)**. Arquivo Nacional, 2015.

RISSATO, L.; POUGET, F. **Arqueologia da Repressão e da Resistência e o DOI-CODI/SP. A materialidade da violência durante a ditadura militar brasileira no século XX.** Revista dos Trabalhos de Iniciação Científica da UNICAMP, n. 27, p. 1-1, 2019.

SALERNO, M.; ZARANKIN, A. **Consolidar o realizado; ir pelo que falta: Arqueologia das ditaduras militares na América do Sul.** Revista Arqueologia Pública, Campinas, SP. v. 9, n. 4[14], p. 76–98. 2016

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Habeas corpus: que se apresente o corpo.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. 2010.

SEIXAS, I. **"Uma ditadura contra o povo e o país"**. In: TELES, M. A. A.; LISBÔA, S. K. Vala clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira. São Paulo: 1ª Edição. 2012.

SEIXAS, I. A.; SOUZA, S. A. **Comissão Nacional da Verdade e a rede de comissões estaduais, municipais e setoriais: a trajetória do Brasil.** Estudos de Sociologia, v. 20, n. 39, 2015.

SOARES, I. **Novas perspectivas para a Arqueologia da Repressão e da Resistência no Brasil depois da comissão nacional da verdade**. Revista de Arqueologia Pública. v. 8, n. 2:177-194. 2014

SOUSA, P. P. **Memória, objetos e edifícios uma análise arqueológica sobre o edifício que sediou o Deops/SP.** Revista Arqueologia Pública. v. 8, n. 2 [10], p. 177-194. 2014

TELES, J. Apresentação. In: TELES, J. (Org.). **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?** 2ª Ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001. pp. 9-15.

TELES, J. **Memórias dos cárceres da ditadura: os testemunhos e as lutas dos presos políticos no Brasil.** 2011. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT). **Comunicabilidade e incomunicabilidade das circunstâncias, condições e elementares**. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/a-doutrina-na-pratica/concurso-de-pessoas/comunicabilidade-e-incomunicabilidade-das-circunstancias-condicoes-e-elementares#:~:text=Elementares%20s%C3%A3o%20os%20dados%20fundamentais,matar'%20e%20'algu%C3%A9m'.>. Acesso em: 29/03/2023.

UNICAMP FACULTY AND RESEARCH STAFF HOMEPAGE – UNIVERSITY OF CAMPINAS. Disponível em: <https://portal.dados.unicamp.br/perfil?origem=&docente=321612&sigla_unidade=&nome_unidade=&nome_programa=%20Resid%C3%AAncia%20Multiprofissional>. Acesso em: 30 jan. 2023.

USTRA, C. A. B. **A verdade sufocada.** Brasília: Ser. 2006.